

Instituto da Habitação
e da Reabilitação Urbana

2016

Relatório de Atividades

FICHA TÉCNICA

Título

Relatório de Atividades do IHURU, I. P. | 2016

Elaboração

DEPA - Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria | DEP - Departamento de Estudos e Planeamento

Data

13 de abril de 2017

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 5
1099-019 Lisboa
Telefone: + 351 21 723 15 00
e-mail: depa@ihru.pt

ÍNDICE

MENSAGEM DO CONSELHO DIRETIVO	7
1. INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	12
2. CARACTERIZAÇÃO DO IHRU, I. P.	16
2.1 Natureza, Missão e Atribuições	16
2.2 Organização e Composição dos Órgãos Sociais	18
2.3 Mapa de Remunerações dos Órgãos Sociais	21
2.4 Organigrama	23
3. PRINCIPAIS EVENTOS DO ANO	24
4. ÁREAS DE ATIVIDADE	28
4.1 Suporte Técnico às Políticas da Habitação e da Reabilitação	29
4.2 Gestão do Património	31
4.3 Gestão dos Programas Públicos Habitacionais	38
4.4 Incentivos ao arrendamento	41
5. ÁREAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES DE SUPORTE	46
5.1 Estudos, Planeamento e Comunicação	46
5.2 Gestão Financeira	49
5.3 Consultoria Jurídica e Contencioso	50
5.4 Sistemas de Informação	51
5.5 Gestão de Recursos Humanos, Administração e Contratação Pública	53
6. PUBLICIDADE	58
7. Relatório de Melhorias	59
8. Execução do Plano Setorial para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação	60

MENSAGEM DO CONSELHO DIRETIVO

Os resultados alcançados pelo IHRU, I. P. em 2016 são o reflexo da estratégia prosseguida tendente à recuperação do Instituto enquanto instituição sólida e entidade de referência na Administração Pública, cuja reputação é essencial para consolidar o seu papel no desenvolvimento de políticas públicas de habitação e de reabilitação urbana sustentáveis. Para tal, o IHRU, I. P. contou com o empenho e a participação ativa de todos os que trabalham nesta casa.

Considerando os objetivos estratégicos e operacionais definidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização aprovado para 2016, o IHRU, I. P. registou um desempenho positivo, com uma taxa global de 111%. Com efeito, todos os objetivos operacionais, enquadrados nos parâmetros de eficiência, eficácia e qualidade foram atingidos, o que revela um esforço efetivo na concretização das metas traçadas, não obstante os constrangimentos que se verificaram no decurso do ciclo de gestão, conforme evidenciam os graus de utilização de recursos humanos e financeiros, ambos abaixo do nível previsto.

A atividade desenvolvida em 2016, materializada em múltiplas iniciativas, projetos e ações, visou concretizar a missão do Instituto, bem como atingir os resultados dos cinco objetivos estratégicos que foram estabelecidos:

- Aumentar a eficiência da gestão dos ativos de investimento;
- Aumentar a eficiência da gestão do património de habitação social;
- Tornar o IHRU, I. P. numa entidade de referência através da especialização no mercado de arrendamento e da reabilitação urbana;
- Impulsionar o mercado de arrendamento;
- Promover a dinamização da reabilitação urbana.

No âmbito da otimização da gestão do parque habitacional do IHRU, I. P., destacamos a aposta contínua na reabilitação e qualificação dos edifícios e fogos de habitação social, permitindo disponibilizar soluções habitacionais condignas a agregados familiares em situações económicas e sociais vulneráveis, em função das suas necessidades e rendimentos.

Em paralelo, a disponibilização de habitações de qualidade a preços acessíveis, ou seja, com rendas 20% a 30% inferiores aos valores praticados no mercado, designadamente através da alocação de habitações no Mercado Social de Arrendamento (MSA), também constituiu uma prioridade, dada a necessidade de dar resposta às necessidades habitacionais das famílias que, não estando abrangidas pelo segmento de habitação social tradicional, também não têm capacidade económica para aceder ao mercado habitacional livre. Em simultâneo,

esta medida contribuiu para o aumento da eficiência da gestão dos ativos de investimento, designadamente através regeneração da carteira de crédito, dado que os fogos disponibilizados no MSA são provenientes de processos de insolvência e de dação em cumprimento.

No sentido de impulsionar o mercado de arrendamento, a promoção do Programa Porta 65-Jovem continuou a assumir-se como um instrumento de impulso e dinamização do mercado do arrendamento e, em simultâneo, contribuir para a autonomia dos jovens que pretendem arrendar casa.

No âmbito da reabilitação urbana, destacamos o desenvolvimento do Programa “Reabilitar Arrendar - Habitação Acessível”. Este programa tem como objetivo o financiamento de operações de reabilitação de edifícios com idade igual ou superior a 30 anos, os quais, depois de reabilitados deverão destinar-se predominantemente a fins habitacionais através de arrendamento em regime de renda condicionada. Pese embora os montantes contratados ainda não tenham sido expressivos em 2016, sem prejuízo das metas estabelecidas terem sido concretizadas, foi desenvolvido um importante trabalho de promoção e de divulgação junto de entidades públicas e privadas que começa a produzir resultados ao nível da adesão ao programa.

Ainda durante o ano de 2016, o IHRU, I. P. continuou a acompanhar os setores da habitação, da construção, da reabilitação urbana e do arrendamento urbano, com vista a compreender as suas dinâmicas e a apoiar a tomada de decisões no âmbito das políticas públicas a implementar. A atualização do estudo para caracterização das condições de habitação das comunidades ciganas residentes em Portugal, bem como a preparação do levantamento das situações de precariedade e de carência habitacional, a levar a cabo em 2017, são alguns exemplos de iniciativas neste âmbito.

Assinalamos ainda a redenominação do Prémio IHRU para Prémio Nuno Teotónio Pereira, a qual pretendeu homenagear a vida e a obra de um arquiteto que procurou sempre promover a habitação em Portugal e salvaguardar o direito a uma habitação condigna dos grupos mais vulneráveis.

Não menos importantes foram as iniciativas relacionadas com a otimização de processos internos e a simplificação administrativa, que permitiram no imediato e permitirão a prazo reduzir custos de estrutura e melhorar o desempenho organizacional, das quais destacamos o desenvolvimento do Sistema de Controlo Interno, a implementação de um sistema de *Business Intelligence* e a inclusão da medida “Plataforma do Arrendamento Apoiado” no Programa Simplex+2016.

Para os próximos anos, embora se perspetivem dificuldades ao desenvolvimento da atividade do IHRU, I. P. que serão necessárias ultrapassar, dado que o contexto macroeconómico é ainda adverso e as políticas orçamentais que obrigam à contenção de despesa pública ainda constituem um constrangimento real, existem oportunidades que devem ser aproveitadas, tais como o acesso ao financiamento comunitário para reabilitação de edifícios. Exemplo disso é a possibilidade de financiamento da reabilitação de parte do parque de habitação social através de fundos do Portugal 2020 no âmbito dos Planos de Ação Integrados para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD) e dos apoios do FEDER destinados à eficiência energética nos edifícios de habitação social.

Em suma, os resultados de 2016 foram alcançados num contexto muito exigente mas, apesar das dificuldades da conjuntura, acreditamos que o esforço de mudança que estamos a realizar continue a ser bem-sucedido nos próximos anos e nos permita manter o foco na nossa missão.

É assim fundamental continuar a assegurar a concretização de uma política pública de habitação que promova, de forma inclusiva, o acesso a uma habitação condigna e o combate à precariedade habitacional, e de uma política de reabilitação urbana, articulada com a política das cidades e de valorização territorial, que incentive a recuperação dos edifícios degradados e devolutos e, simultaneamente, dinamize o mercado de arrendamento.

A todos os que contribuíram para estes resultados, queremos deixar uma palavra de agradecimento e de estímulo para os desafios futuros.

Lisboa, 13 abril de 2017

Víctor Reis

Presidente do Conselho Diretivo

Luís Maria Gonçalves

Vogal do Conselho Diretivo

Georgete Marques Félix

Vogal do Conselho Diretivo

1. INTRODUÇÃO AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, e na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 15.º, ambos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, é elaborado o presente relatório, o qual evidencia as principais atividades e projetos desenvolvidos pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), numa abordagem qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados face aos objetivos e metas assumidas no Plano de Atividades (PA) e no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para o ano de 2016.

Relativamente à programação deste ciclo de gestão cumpre notar que esta decorreu de forma atípica, na medida em que não foi dada observância ao calendário regular para apresentação dos instrumentos de gestão. Os motivos encontram-se vertidos no Despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública (Despacho n.º 3092/2015-SEAP, de 15 de outubro), que fixou o prazo de 30 dias para entrega da proposta de QUAR, contados a partir da data de entrega da proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2016 na Assembleia da República, o que veio a suceder no dia 5 de fevereiro de 2016.

No que respeita à metodologia adotada para a elaboração dos instrumentos de gestão, procedeu-se à identificação, para cada área de atividade, das medidas e projetos previstas em sede de Plano de Atividades, bem como os respetivos indicadores e metas definidas e, posteriormente foram auscultadas todas as Unidades Orgânicas do Instituto, através da distribuição de fichas de recolha de informação, onde foi solicitada a elaboração de um balanço dos trabalhos desenvolvidos durante o ano de 2016 em complemento à monitorização semestral, a fim de assegurar o envolvimento dos serviços neste processo, que se quer participado. Nessa medida, a estrutura do Relatório de Atividades está alinhada com a estrutura do Plano de Atividades de 2016.

Em suma, a atividade do IHRU, I. P., no ano transato, caracterizou-se, em larga medida, pela continuidade, consolidação ou reforço de projetos e medidas iniciadas em ciclos de gestão anterior, de que são exemplo:

- A otimização da gestão do parque habitacional do IHRU, I. P., nomeadamente, através da disponibilização de soluções habitacionais a agregados familiares carenciados em função das suas necessidades e rendimentos;
- A aposta na manutenção e conservação do património edificado do Instituto, enquanto medida de integração e valorização da Habitação Social, no sentido de promover o acesso a uma habitação condigna, confortável e segura aos seus arrendatários;
- A promoção do Programa Porta 65-Jovem, como instrumento que visa a dinamização do mercado do arrendamento para uma faixa etária específica (18 a 30 anos) e, simultaneamente, contribuir para a autonomia dos jovens que pretendem arrendar casa;

- O desenvolvimento do Mercado Social de Arrendamento (MSA) mediante a alocação de fogos provenientes de processos de insolvência e de dação em cumprimento, os quais foram disponibilizados naquele segmento de mercado com rendas 20% a 30% inferiores aos valores praticados no mercado;
- O incentivo à criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) na sequência da Reforma do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana;
- O acompanhamento dos contratos celebrados com entidades públicas no âmbito do Programa “Reabilitar para Arrendar”, bem como a divulgação a nível nacional dos Programas “Reabilitar para Arrendar” e “Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível”, no âmbito dos quais foram assinados múltiplos Protocolos de Cooperação com Municípios e outras entidades, tanto públicas como privadas;
- A participação em planos e estratégias setoriais de âmbito nacional, nomeadamente a Estratégia Nacional para a Integração da Comunidade Cigana; a Estratégia Nacional para a Deficiência; a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo; o Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade; o Plano Estratégico para as Migrações; o Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, o Plano Nacional e Setorial para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-discriminação; a Comissão Nacional para os Direitos Humanos e o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética;
- Representação nacional junto dos organismos internacionais em matérias de habitação e reabilitação urbana, em articulação com a Secretaria-geral do Ministério do Ambiente e com o Ministério dos Negócios Estrangeiros - nomeadamente na Comissão Nacional para os Direitos Humanos (em particular no Comité para a Eliminação da Discriminação Racial - da ONU - Organização das Nações Unidas), nos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030, no Habitat III, na Nova Agenda Urbana, na Nova Agenda Urbana para a UE, nas reuniões do Comité do Território e da Habitação da UNECE, na visita da Relatora Especial das Nações Unidas para o Direito a uma Habitação Adequada, bem como no acompanhamento da preparação de Diretivas Europeias e, ainda, da saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit);
- A continuação da regeneração da carteira de crédito, na sequência dos constrangimentos verificados nos últimos anos no setor imobiliário, em que o IHRU, I. P. prosseguiu com negociação com vários promotores de habitação a custos controlados, soluções de recurso para defesa dos seus interesses, em particular pela receção de fogos provenientes de dação em pagamento;
- Ainda durante o ano de 2016, o IHRU, I. P. continuou a acompanhar os setores da habitação, da construção, da reabilitação urbana e do arrendamento urbano, com vista a compreender as suas dinâmicas e a apoiar a tomada de decisões no âmbito das políticas públicas. Este acompanhamento permitiu igualmente suportar a disponibilização de informação seletiva, com vista ao desenvolvimento de projetos de investigação nacionais e internacionais na área da habitação e da reabilitação urbana.

Paralelamente à atividade regular do Instituto, o ano de 2016 ficou marcado pelo desenvolvimento de novas iniciativas, das quais se destacam:

- A consolidação do conhecimento da caracterização das condições de habitação das comunidades ciganas residentes em Portugal, através da realização de uma atualização do estudo concluído em 2014 e publicado em 2015, operada através da elaboração de fichas municipais ilustrativas da presença de núcleos de alojamento não clássicos (barracas, caravanas, pré-fabricados), habitados por comunidades de etnia cigana e respetiva georreferenciação. O exercício de atualização do estudo concorreu simultaneamente para o reforço da concretização da Prioridade 26 - Melhorar o conhecimento da situação habitacional das comunidades ciganas constante da ENICC e, ainda, preparar um levantamento nacional das situações de precariedade e de carência habitacional a levar a cabo em 2017;
- A redesignação do Prémio IHRU, por decisão unânime dos membros do júri para Prémio Nuno Teotónio Pereira, a qual pretendeu homenagear a vida e a obra de um arquiteto que procurou sempre promover a habitação em Portugal e salvaguardar o direito a uma habitação condigna dos grupos mais vulneráveis;
- O envolvimento ativo na procura das soluções habitacionais para as dezenas de famílias que perderam as suas habitações na sequência dos incêndios que deflagraram em agosto, na Ilha da Madeira, tendo o Instituto enquanto entidade pública responsável pela salvaguarda do direito a uma habitação condigna, iniciado de imediato os procedimentos necessários para garantir o realojamento das famílias afetadas. Este trabalho iniciou-se com o recenseamento das famílias atingidas e, conseqüentemente, com a celebração de um Protocolo de Colaboração com a entidade regional responsável pelo setor da habitação e com os Municípios do Funchal e da Calheta, a fim de garantir que a articulação, entre os organismos, assegure um processo de realojamento das famílias tão célere quanto possível;
- A participação no projeto de renaturalização, valorização e requalificação da Ria Formosa enquadrado no Programa Polis Litoral Ria Formosa, cuja implicação do IHRU, I. P. passou pela reabilitação e respetiva disponibilização de fogos a agregados familiares desalojados em virtude da demolição de habitações, cujas condições de segurança estavam seriamente comprometidas;
- A implementação de um sistema integrado de indicadores (parciais) no IHRU, I. P., por recurso a uma aplicação de Business Intelligence (Power BI), a qual integrou módulos que permitiram ampliar e consolidar informações de apoio à gestão e à tomada de decisão. A este respeito refira-se que um dos novos módulos, o relativo ao Património associado à georreferenciação das frações, determinou a disponibilização de um *Dashboard* no Portal da Habitação, sobre o Parque Habitacional do IHRU, I. P., que culminou na sua publicação no Portal da Habitação no início de 2017;

- A elaboração de um estudo preliminar de caracterização de ações municipais de apoio à habitação implementadas nos últimos três anos, o qual pretendeu quantificar e qualificar os programas, projetos ou iniciativas promovidas localmente, bem como perceber e caracterizar as necessidades específicas da população a que estes dão resposta. Este levantamento, concretizado mediante a consulta das páginas eletrónicas dos municípios ou de empresas municipais do setor, permitiu alargar o conhecimento das iniciativas municipais de apoio à habitação, a sua distribuição por municípios, a tipologia dos apoios existentes e, bem assim, os grupos populacionais beneficiários. Este levantamento constituiu-se como uma fase preliminar de um estudo de caracterização das iniciativas municipais de apoio à Habitação, que se pretende desenvolver para densificar e complementar a pesquisa já efetuada;
- O Programa “Reabilitar Arrendar - Habitação Acessível” em particular nas ações de promoção e de divulgação desenvolvidas junto de entidades públicas e privadas. Neste domínio releva destacar as mais de 30 sessões de esclarecimentos e assinaturas de Protocolos de Colaboração que ocorreram por todo o país, permitindo ao Instituto disseminar informação relevante sobre aquelas linhas de financiamento de incentivo à Reabilitação Urbana, ao maior número de agentes do setor;
- O início dos trabalhos preparatórios para a Comemoração do projeto “Habitação - Cem anos de Políticas Públicas em Portugal, 1918-2018”;
- No âmbito da candidatura submetida pelo IHRU, I. P. ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA 2020), foram iniciados os trabalhos para o lançamento do Concurso Público para desenvolvimento do novo Portal da Habitação. Ainda no domínio da mesma candidatura, deu-se início ao processo aquisitivo da Nova Plataforma de Arrendamento Apoiado (eP2A), a qual está incluída, por sua vez, na Plataforma Simplex+ 2016. Esta plataforma eletrónica destina-se a organizar e manter atualizada a informação sobre as habitações arrendadas no regime de arrendamento apoiado, bem como a informação relativa a arrendatários.

2. CARACTERIZAÇÃO DO IHRU, I. P.

2.1 Natureza, Missão e Atribuições

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, I. P., criado pelo Decreto-Lei n.º 223/2007, de 30 de maio, resulta da redenominação do Instituto Nacional de Habitação (INH) com a integração do ex-Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e de parte das atribuições da ex-Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN).

Atualmente, o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. é tutelado pelo Ministério do Ambiente (Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro), e tem a sua lei orgânica vertida no Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, a qual procedeu à transferência das atribuições e competências relativas ao Sistema de Informação para o Património Arquitetónico, para a Direção-Geral do Património Cultural e ao reforço dos poderes de intervenção do membro do Governo responsável pela área das finanças na tomada de decisões do Instituto com impacto orçamental e financeiro.

Nesses termos, quanto à sua **natureza**, o IHRU, I. P., é um Instituto público de regime especial e de gestão participada, nos termos da lei, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2012, de 29 de agosto, é reforçado o reconhecimento do IHRU, I. P., como Instituto de regime especial.

O IHRU, I. P. tem como **missão** assegurar a concretização da política definida pelo Governo para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, de forma articulada com a política das cidades e com outras políticas sociais e de salvaguarda e valorização patrimonial, assegurando a memória do edificado e a sua evolução.

São atribuições do IHRU, I. P.:

- Preparar o Plano Estratégico para uma Política Social de Habitação, bem como os planos anuais e plurianuais de investimentos no setor da habitação e da reabilitação urbana, e gerir o Portal da Habitação;
- Apoiar o Governo na definição e avaliação da execução das políticas de habitação, de arrendamento e de reabilitação urbana;
- Elaborar ou apoiar a elaboração de projetos legislativos e regulamentares nos domínios da habitação, da reabilitação urbana, do arrendamento e da gestão do património habitacional;
- Dinamizar e participar em ações, a nível nacional e internacional, de análise e de avaliação de intervenções nos domínios da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana;

- Desenvolver ou apoiar a promoção de ações de divulgação, de formação e de apoio técnico nos domínios da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana, incluindo a realização de congressos, exposições e publicações;
- Desenvolver, atualizar e gerir sistemas de informação, bancos de dados e arquivos documentais no domínio da habitação, do arrendamento e da reabilitação urbana e assegurar o acesso do público a essa informação;
- Elaborar, apoiar, acompanhar ou divulgar estudos estatísticos, técnicos e de investigação destinados a manter atualizado o conhecimento e a propor medidas nos domínios da habitação, do arrendamento, da reabilitação urbana e da gestão do património habitacional;
- Gerir programas específicos que lhe sejam cometidos, nomeadamente nos domínios do apoio à habitação, ao arrendamento urbano, à gestão habitacional e à reabilitação urbana;
- Coordenar e preparar as medidas de política financeira do setor e contribuir para o financiamento de programas habitacionais de interesse social, bem como de programas de apoio à reabilitação urbana, através da concessão de participações, empréstimos e bonificação de juros;
- Atribuir subsídios e outras formas de apoio e incentivo ao arrendamento urbano;
- Conceder participações e empréstimos, com ou sem bonificação de juros, destinados ao financiamento de programas e de ações de natureza pública, privada ou cooperativa, designadamente relativos à aquisição, construção e reabilitação de imóveis e à reabilitação urbana;
- Gerir a concessão pelo Estado de bonificações de juros aos empréstimos e, quando necessário, prestar garantias em relação a operações de financiamento da habitação de interesse social e da reabilitação urbana;
- Contrair empréstimos, internos ou externos, em moeda nacional ou estrangeira, emitir obrigações e realizar outras operações, no domínio dos mercados monetário e financeiro, diretamente relacionadas com a sua atividade;
- Celebrar acordos de colaboração e contratos - programa nos domínios da habitação e da reabilitação urbana;
- Participar em sociedades, fundos de investimento imobiliário, consórcios, parcerias públicas e público-privadas e outras formas de associação que prossigam fins na sua área de atribuições, designadamente relativos à habitação, à reabilitação urbana, ao arrendamento e à gestão de património habitacional público;
- Acompanhar a execução dos projetos habitacionais e de reabilitação urbana por ele financiados ou subsidiados e proceder à certificação legal de projetos e habitações de interesse social, designadamente promovidas em regime de custos controlados;
- Intervir no mercado de solos, como instrumento da política do Governo com vista à regulação da oferta de terrenos urbanizados para a construção de habitação de interesse social;

- Gerir, conservar e alienar o parque habitacional, equipamentos e solos que constituem o seu património, no cumprimento da política definida para a habitação de interesse social e na perspetiva da sua conservação e autossustentabilidade;
- Ceder a propriedade ou direitos reais menores sobre os prédios e frações autónomas que integram o seu património imobiliário e atribuí-los em arrendamento ou por outra forma legalmente aplicável;
- Adquirir ou arrendar imóveis para alojamento de pessoas em situação de carência habitacional ou para instalação de equipamentos de utilização coletiva em bairros sociais;
- Gerir o parque habitacional de outras entidades, em representação das mesmas, mediante contrapartida;
- Conceder apoio técnico a autarquias locais e a outras instituições nos domínios da gestão e conservação do parque habitacional e da reabilitação e requalificação urbana, incentivando a reabilitação dos centros urbanos numa perspetiva da sua revitalização social e económica;
- Assegurar o funcionamento do Observatório da Habitação e da Reabilitação Urbana (OHRU).~

2.2 Organização e Composição dos Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais do IHRU, I. P., são compostos pelo Conselho Diretivo, pelo Conselho Consultivo e pelo Fiscal Único.

2.2.1 Conselho Diretivo

O Conselho Diretivo é composto por um Presidente e dois Vogais. O Conselho Diretivo é o órgão responsável pela definição da atuação do Instituto, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais, sendo nomeado por Resolução do Conselho de Ministros (art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho).

Membros do Conselho Diretivo no exercício de 2016

Cargo	Membros	Nomeação	Mandato
Presidente	Víctor Manuel Roque Martins dos Reis	Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2012, publicada no D.R. de 16 de outubro	2012-2017
Vogal	Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves	Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2012, publicada no D.R. de 16 de outubro	2012-2017
Vogal	Georgete Marques Félix	Resolução de Conselho de Ministros n.º 38/2015, publicada no D.R. de 16 de julho	2015-2017

2.2.2 Conselho Consultivo

É um órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do Instituto, composto por 16 membros de instituições e organismos do setor e presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I. P.. O número de elementos deste órgão poderá ser alargado até 19, por inclusão de personalidades de reconhecido mérito designados por despacho do Ministro da Tutela.

Entidades que integram o Conselho Consultivo

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Direção Geral do Património Cultural

Direção Geral do Tesouro e Finanças

Secretaria-geral da Administração Interna

Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I. P.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Direção Geral do Território

Instituto da Segurança Social, I. P.

Associação Nacional dos Municípios Portugueses

União das Misericórdias Portuguesas

Ordem dos Engenheiros

Ordem dos Arquitetos

Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica

Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário

Associação Lisbonense de Proprietários

Associação dos Inquilinos Lisbonenses

Até 3 personalidades de reconhecido mérito¹

¹ As personalidades de reconhecido mérito do Conselho Consultivo do IHRU, I.P., foram designadas pelo Despacho n.º 9414/2013, de 5 de julho, do Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, Maria de Assunção Oliveira Cristas, publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 135, de 18 de julho de 2013 e são: Nuno Rodrigues Martins Portas, José Teixeira Monteiro e João Farmhouse Carvalhosa.

2.2.3 Fiscal Único

É o órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto. O Fiscal Único é nomeado nos termos previstos na Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, e ainda nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2012, de 2 de agosto, e do Despacho n.º 12924/2012, de 25 de setembro.

Identificação do Fiscal Único (Efetivo)

Carlos José Leiria Duarte, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, n.º 795 *

* O Fiscal Único foi nomeado pelo Despacho n.º 15.600/2012, de 29 de novembro, publicado no Diário da República de 7 de dezembro de 2012, para o quinquénio 2012/2017.

2.3 Mapa de Remunerações dos Órgãos Sociais

Em cumprimento das disposições estabelecidas pelos números 4 e 9 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 155/2005, de 6 de outubro, apresenta-se de seguida o mapa com as remunerações principais e acessórias auferidas pelos órgãos sociais do Instituto, bem como os correspondentes regimes de proteção social.

Conselho Diretivo			
	Presidente (VR)	Vogal (LMG)	Vogal (GMF)
Remuneração Líquida Anual			
Remuneração Base (inclui SF/SN)	64.557,04	51.653,99	51.653,99
Acumulação de funções de gestão	0,00	0,00	0,00
Despesas de Representação (12 meses)	22.181,40	17.739,84	17.739,84
Redução por aplicação da Lei n.º 12-A/2010	0,00	0,00	0,00
Redução por aplicação do n.º 4 da RCM n.º 71/2012	-3.390,12	0,00	0,00
Redução remuneratória (a)	-2.513,89	-1.999,70	-1.999,70
Remuneração anual efetiva	80.834,43	67.394,13	67.394,13
Outras Regalias e Compensações			
Gastos de comunicações	0,00	0,00	0,00
Remuneração 2 (Diferencial do Subsídio de Refeição) (b)	1.190,16	0,00	0,00
Subsídio de refeição	0,00	0,00	0,00
Ajudas de custo	552,20	75,30	37,65
Quilómetros	0,00	0,00	0,00
Encargos com Benefícios Sociais			
Segurança Social (Enc. Ent. Patronal)	19.480,88	16.006,10	0,00
CGA (Enc. Ent. Patronal)	0,00	0,00	16.006,10
ADSE (Enc. Ent. Patronal)	-3,95	0,00	0,00
Outros encargos (Serviços Sociais da CGD)	0,00	0,00	0,00
Subsídio de Estudo	0,00	0,00	0,00
Subsídio de doença	0,00	0,00	0,00
Planos Complementares de Reforma	0,00	0,00	0,00
Seguros de Saúde	0,00	0,00	0,00

(a) Por aplicação da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014 e da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro.

(b) Após redução por aplicação da legislação referida em (a).

	Presidente (VR)	Vogal (LMG)	Vogal (GMF)
Informações Adicionais			
Opção pelo Vencimento de Origem (s/n)	N	N	N
Indicação do Regime de Segurança Social	Seg.Social/ADSE	Seg.Social	CGA/ADSE
Cumprimento do n.º 7 da RCM n.º 155/2005	NA	NA	NA
Ano de Aquisição de Viatura pela Empresa Exercício da opção de Aquisição de Viatura de Serviço (s/n)	N	N	N
Usufruto da Casa de Função (s/n)	N	N	N
Exercício de Funções Remuneradas fora do Grupo (s/n)	N	N	N

Fiscal Único

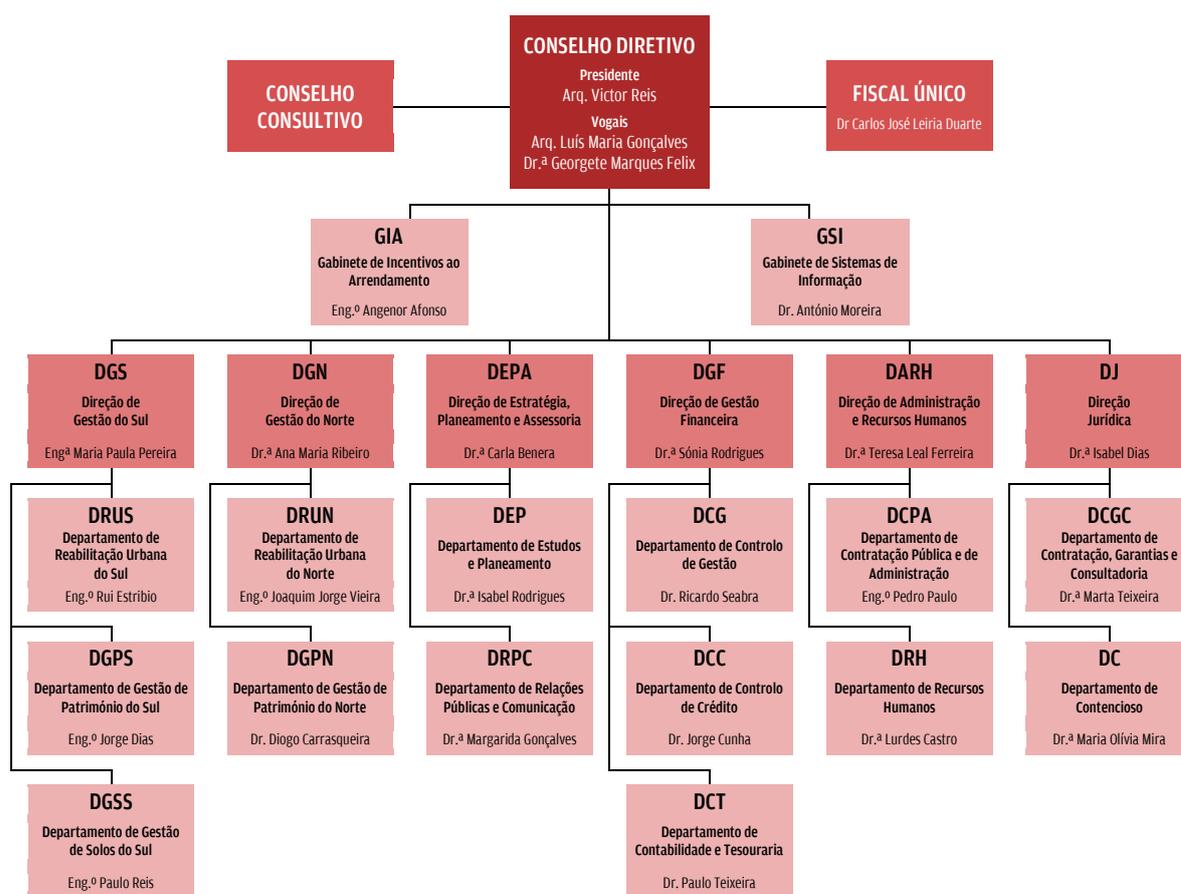
De 01/01/2016 a 31/12/2016

12.569,80

Todos os valores incluem o IVA à taxa legal em vigor.

2.4 Organigrama

O IHRU, I. P., tem a sua lei orgânica estabelecida no Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e os seus Estatutos na Portaria n.º 218/2015, de 15 de julho. Os serviços do IHRU, I. P., a 31 de dezembro de 2016, encontravam-se organizados da seguinte forma:



3. PRINCIPAIS EVENTOS DO ANO

O IHRU, I. P., organizou e esteve presente em vários eventos ao longo do ano de 2016, nomeadamente:

Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> Sessão de Esclarecimentos sobre Incentivos à Reabilitação Urbana - ARUs - Faro.
Março	<ul style="list-style-type: none"> Conferência "Novos Modelos de Reabilitação Urbana II", em Torres Vedras;
Abril	<ul style="list-style-type: none"> Semana da Reabilitação Urbana de Lisboa - III Edição.
Maio	<ul style="list-style-type: none"> 2ª Semana da Reabilitação Urbana - Portimão; Tertúlia "Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Chaves" - Associação AMO Chaves; Jornadas da Reabilitação Urbana - Viana do Castelo; Colóquio IMPIC "60 anos de regulação", Lisboa.
	<ul style="list-style-type: none"> Conferência "Fiscalidade e Financiamento no sector da construção e Imobiliário" - Promovida pela AICCOPN, no Porto"; Sessão de Debate: Impacto do Código dos Contratos Públicos na Contratação e Valorização dos Serviços de Engenharia - OA; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia do Porto, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Braga, no âmbito do programa "RpA - HA"; 14º Congresso dos Arquitetos "Reabilitar cidade com Arquitetura" - Viseu;
	<ul style="list-style-type: none"> Assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Ordem dos Arquitetos, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Gaia, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a C. M. de Braga, no âmbito do programa "RpA - HA".
	<ul style="list-style-type: none"> Assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Ordem dos Arquitetos, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Gaia, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a C. M. de Braga, no âmbito do programa "RpA - HA".
Julho	<ul style="list-style-type: none"> Assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Ordem dos Arquitetos, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Gaia, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Santa Casa da Misericórdia de Lamego, no âmbito do programa "RpA - HA"; Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a C. M. de Braga, no âmbito do programa "RpA - HA".

Setembro	<ul style="list-style-type: none">• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Viana do Castelo, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolos de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Santarém e a Santa Casa da Misericórdia de Pernes, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Santo Tirso, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a União das Misericórdias Portuguesas, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Conferência Docomomo - Gulbenkian.
Outubro	<hr/> <ul style="list-style-type: none">• Salão Imobiliário de Portugal - SIL;• Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico, em Angra do Heroísmo; e Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolos de cooperação institucional com a Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico e a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - no âmbito do programa “RpA - HA”;• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Ponta Delgada, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Valongo, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Chaves, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Portalegre, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Elvas, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Coimbra, no âmbito do programa “RpA - HA”;• Apresentação do programa “RpA - HA”, e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Viseu;• Conferência GPA “Cidades e mobilidade sustentáveis - Sob o signo da resiliência (integra o Ciclo de Conferências do Green Project Awards (GPA), organizada pela Agência Portuguesa do Ambiente, Quercus e GCI);• Scrum - Novas Metodologias de Gestão de Projetos para o Setor Público ” em Alfragide - eSPap;• Conferência “Responder às Exigências do Mercado da Reabilitação” <hr/>

Outubro (Cont.)	<ul style="list-style-type: none"> • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Mafra, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Portimão, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Lamego, no âmbito do programa “RpA - HA”.
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Participação no curso “Estudos Avançados em Reabilitação do Património Edificado”; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Ordem dos Engenheiros Técnicos, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Faro, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Matosinhos, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Semana da Reabilitação Urbana do Porto; • Fórum de Habitação Social - Novas estratégias para uma política local de habitação e reabilitação urbana; • Congresso Sustainable Housing 2016; • XXXVI Colóquio Nacional da ATAM, em Elvas; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Sessão de esclarecimento sobre a ARU de São João da Madeira.
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> • Integração na comitiva portuguesa que se deslocou a Cabo Verde; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Beja, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, no âmbito do programa “RpA - HA”; • Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do programa “RpA - HA”;

Dezembro
(cont.)

- Sessão de esclarecimentos e assinatura de protocolo de cooperação institucional com a Câmara Municipal de Aveiro, no âmbito do programa “RpA - HA”;
 - Cerimónia de entrega de Prémios - Nuno Teotónio Pereira.
-

4. ÁREAS DE ATIVIDADE

O IHRU, I. P., desenvolve a sua atividade no âmbito das competências que lhe foram cometidas pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102/2015, de 5 de junho, e da Portaria n.º 218/2015, de 15 de julho.

A sua atividade distribui-se por quatro áreas principais:

- Suporte Técnico às Políticas Públicas;
- Gestão do Património;
- Financiamento Público à Habitação e à Reabilitação Urbana;
- Incentivos ao Arrendamento.

Nos pontos seguintes são apresentadas e caracterizadas as atividades desenvolvidas pelo Instituto em 2016, bem como os pressupostos e opções estratégicas adotadas para cada uma delas e, ainda, os principais projetos desenvolvidos e os resultados alcançados.

4.1 Suporte Técnico às Políticas da Habitação e da Reabilitação

4.1.1 Caracterização e enquadramento

Compete ao IHRU, I. P., entre outras matérias, conhecer as dinâmicas habitacionais de modo a propor medidas:

- De melhoria nas áreas da habitação, da reabilitação urbana e do arrendamento urbano;
- Legislativas, regulamentares e normas técnico-económicas adequadas à prossecução da política de habitação e de reabilitação urbana.

Neste contexto, o IHRU, I. P. dá sequência às orientações da Tutela, no sentido de preparar as bases técnicas para suporte das políticas do Governo nos domínios da Habitação, do Arrendamento e da Reabilitação Urbana.

4.1.2 Pressupostos e opções estratégicas

As atuais políticas definidas para as áreas da habitação e da reabilitação urbana, apelam à dinamização do mercado de arrendamento e, simultaneamente, ao desenvolvimento de operações de reabilitação urbana em detrimento da construção nova. A aposta na reabilitação urbana através da requalificação do património edificado procura em simultâneo, garantir o repovoamento dos centros urbanos, melhorar a qualidade de vida de segmentos socioeconómicos fragilizados e em risco de exclusão.

No domínio do incentivo ao arrendamento pretende-se alargar a oferta de habitações com valores de renda acessíveis dirigidos à classe média e simultaneamente continuar a disponibilizar às famílias mais desfavorecidas, oferta de habitações de qualidade, seguras e condignas, com valores de renda em função dos rendimentos.

4.1.3 Medidas e projetos desenvolvidos

Face ao previsto no Plano de Atividades de 2016, e no que respeita ao suporte técnico às políticas públicas, verificou-se um aumento de solicitações de apoio por parte da Tutela a que o Instituto deu resposta, em especial no domínio da elaboração de pareceres e da análise de vários projetos legislativos do Governo e da Assembleia da República.

Em síntese, e no que respeita à produção legislativa e à prossecução das políticas nos domínios da habitação e da reabilitação urbana, o IHRU, I. P. procedeu em 2016 à:

- Elaboração de pareceres e análise de vários projetos legislativos do Governo e da Assembleia da República, relativos à revisão do Código do Contratos Públicos e do Arrendamento Urbano para a Habitação;
- Elaboração de projeto de portaria relativa à correção extraordinária das rendas para o ano de 2017.

No último ano e no que respeita à prossecução da política pública da habitação e da reabilitação urbana, foram ainda preparadas “pastas especializadas” para apoiar a Tutela, nos seguintes domínios:

- Defesa do 15º e 17º Relatórios nacionais de implementação da Convenção para Eliminação da Discriminação Racial (CERD), na Comissão Nacional dos Direitos Humanos;
- Contributos para o Relatório Nacional Habitar III, para a Agenda 2030 e para a Nova Agenda Urbana para a União Europeia;
- Visita da Relatora Especial das Nações Unidas para o Direito a uma Habitação Condigna, retrato da situação nacional em matéria de política pública de habitação e de reabilitação urbana.

Paralelamente, constituiu-se como uma atividade frequente o reporte sobre o acompanhamento e identificação de tendências no setor da construção, das dinâmicas da reabilitação urbana, da caracterização e gestão do parque de habitação social e da evolução do mercado de arrendamento.

Foi ainda realizada uma atualização do Estudo de Caracterização das Condições de Habitação da Comunidade Cigana, bem como se procedeu ao levantamento preliminar das iniciativas municipais de apoio à habitação, com vista a elaborar posteriormente um estudo sobre este tema.

4.1.4 Conclusão

Podemos concluir que o IHRU, I. P., no âmbito desta área de atividade, deu cumprimento às solicitações da Tutela, bem como a outros organismos (nacionais e internacionais), em matéria de política pública da habitação e da reabilitação urbana, tendo contribuído, simultaneamente, para promover o conhecimento das necessidades habitacionais e propor medidas adequadas à sua resolução.

4.2 Gestão do Património

4.2.1 Gestão do Património de Investimento

4.2.1.1 Caracterização e enquadramento

Por património de investimento, entende-se:

- Património maioritariamente proveniente de dação ou de processos de insolvência - Trata-se de património que vem à posse do IHRU, I. P., na sequência de empréstimos concedidos pelo Instituto e que se encontram em situação de incumprimento.
- Património proveniente do ex-IGAPHE - O Instituto é proprietário de alguns equipamentos e de uma bolsa de terrenos com diferentes origens e dispersos por vários concelhos, designadamente: os provenientes do processo de aquisição do INH à Direção Geral do Património e os transferidos do ex-IGAPHE aquando da sua extinção em 2007.

No âmbito da gestão do património proveniente de dação ou de processos de insolvência, a ação do Instituto passa por colocar estas frações para alienação ou arrendamento, por forma a disponibilizar soluções habitacionais adaptadas aos rendimentos das famílias (nomeadamente, através da alocação de fogos ao Mercado Social de Arrendamento) e, simultaneamente, contribuir para a sustentabilidade económica do Instituto.

A iniciativa Mercado Social de Arrendamento (MSA), em curso desde 2012 e à qual o IHRU, I. P. se associou de forma ativa, traduz-se na existência de uma bolsa de imóveis disponíveis para arrendamento, com rendas inferiores em cerca de 20 a 30% às praticadas no mercado livre.

Com a segmentação da oferta, o IHRU, I. P., pretende afirmar-se como uma entidade de referência no setor da habitação, da reabilitação urbana e do arrendamento, diluindo o efeito de estigmatização tradicionalmente associado aos arrendatários do IHRU, I. P..

Relativamente ao património não edificado, o IHRU, I. P. é proprietário de um vasto conjunto de terrenos, muitos dos quais a ser utilizados por terceiros em condições estabelecidas há décadas. A atualização das condições de utilização deste património, pressupõe uma fase de negociação que tende a ser morosa, mas essencial para garantir a sustentabilidade do património do Instituto. Assim, prosseguiu-se com uma gestão de acompanhamento articulada com os municípios, com vista a promover a valorização e procura de oportunidades de rentabilização, garantindo uma utilização em consonância com a estratégia municipal para o território.

4.2.1.2 Pressupostos e opções estratégicas

Na área de gestão do património de investimento, a estratégia do Instituto tem sido norteada pela reafetação de habitações para arrendamento a agregados familiares, a preços adequados em função aos seus níveis de rendimento, concorrendo, deste modo, para o alargamento de oferta do mercado do arrendamento acessível e, simultaneamente, contribuindo para uma gestão sustentável do Instituto.

4.2.1.3 Medidas e projetos desenvolvidos

No decurso de 2016, e quanto ao património edificado recebido em dação em cumprimento, assinalam-se três empreendimentos que vieram à posse do IHRU, I. P e que compreendem:

- 58 fogos e 5 frações não habitacionais, no Município de Évora;
- 76 fogos no Município de Setúbal e;
- 52 fogos no Município de Ponta Delgada.

Relativamente aos fogos sites nos municípios de Setúbal e Ponta Delgada, foram desenvolvidos procedimentos de empreitada, com vista à sua conclusão, o que permitirá que estes fogos venham a ser disponibilizados para arrendamento em 2017.

Quanto ao conjunto de fogos que vieram à posse do Instituto ainda em 2015 (16 fogos em Lagos) foi possível, em 2016, concluir a intervenção física e alocá-los ao Mercado Social de Arrendamento, alargando, uma vez mais, a oferta de habitações com valores de renda acessíveis.

No que respeita ao património não edificado foram concretizados os seguintes procedimentos:

- Negociação das condições de pagamento de direito de superfície da Cooperativa Irmanadora;
- Alienação da Quinta da Parvoíce à Câmara Municipal de Setúbal;
- Denúncia do contrato de comodato da Pousada da Juventude de Almada;
- Obtenção da desistência do Contrato de Promessa de Compra e Venda do terreno de instalação da Escola Profissional de Setúbal;
- Arrendamento do terreno junto à ETAR de Valdeão.

Em simultâneo, procedeu-se à atualização e regularização de situações registrais e prediais, num total de 101 prédios que já integravam ou passaram a integrar, no âmbito do processo de transferências e decorrentes de dações, o património do IHRU, I. P..

4.2.1.4 Indicadores, metas, resultados e desvios

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Valor de crédito recuperado em processos de insolvência/dação	Milhões €	5	4,77	-0,23
Fogos afetos ao Mercado Social de Arrendamento (no ano)	N.º de fogos	340*	313	-27
Fogos colocados no MSA arrendados	N.º de fogos	140*	140	0
Contratos com as condições de utilização de terrenos alterados	N.º de contratos	4	5	1
Atualizações registrais e cadastrais dos terrenos propriedade do IHRU	N.º de atualizações	20	101	81
Lançamento de concursos para alienação de terrenos	N.º de procedimentos concursais	2	1	-1

*Metas reformuladas em sede de Monitorização do Plano de Atividades do IHRU, I. P. ao 1.º semestre de 2016.

Tendo em conta as metas definidas para esta área de atividade, podemos concluir que os resultados alcançados foram claramente satisfatórios, pese embora, não ter sido possível atingir a meta estipulada para o indicador “Fogos afetos ao Mercado Social de Arrendamento (no ano)”, cujos motivos se consubstanciaram em constrangimentos externos ao Instituto, com destaque para:

- O atraso na receção, através de dação em pagamento, dos 58 fogos do empreendimento “Horta dos Telhais”, em Évora, que embora prevista para o primeiro semestre de 2016, apenas veio a ocorrer no final de dezembro;
- A necessidade de proceder a obras de conclusão e/ou de reabilitação do património recebido em dação. Durante o ano de 2016 foi possível desenvolver os procedimentos necessários à contratação de três empreitadas relativas ao património rececionado nos Municípios de Lagos, Setúbal e Ponta Delgada. Destas três empreitadas apenas ficou concluída, em 2016, a relativa aos 16 fogos de Lagos. As empreitadas relativas aos 76 fogos de Setúbal e aos 52 fogos de Ponta Delgada só serão concluídas no primeiro semestre de 2017, pelo que a alocação destes fogos ao Mercado Social de Arrendamento ocorrerá no presente ciclo de gestão.

4.2.2 Gestão de Património em Arrendamento Social

4.2.2.1 Caracterização e enquadramento

Por património de habitação social, entende-se o património transitado do ex-IGAPHE, o revertido da Fundação D. Pedro IV, o proveniente do extinto Governo Civil de Lisboa e o transferido do Instituto de Gestão Financeira da

Segurança Social, I. P.. O património de habitação social destina-se a dar resposta a carências habitacionais de agregados familiares com baixos rendimentos e/ou outras situações de vulnerabilidade e emergência social.

O IHRU, I. P., é proprietário de património imobiliário, constituído por frações habitacionais e não habitacionais, sendo que uma parte considerável das não habitacionais estão afetas a equipamentos sociais. Nos arrendamentos das frações habitacionais coexistem vários regimes de renda.

Nos últimos anos, e na sequência do empréstimo contraído junto do Banco Europeu de Investimento, o Instituto tem promovido a reabilitação de diversos bairros, com vista a estancar a degradação acentuada do património e prolongar a vida útil do edificado, ao mesmo tempo tem permitido aumentar o nível de conforto térmico e higrométrico das habitações. Contudo, em 2016 o investimento na reabilitação do património de interesse social foi integralmente financiado por receitas próprias do Instituto.

4.2.2.2 Pressupostos e opções estratégicas

No âmbito desta área de atividade, o IHRU, I. P., pretende afirmar-se como uma entidade de referência no domínio da gestão do património público, quer na qualidade de senhorio, quer enquanto entidade responsável pelo cumprimento da política definida para a habitação de interesse social.

Paralelamente, a gestão corrente deste património passa, entre outras tarefas, pela cobrança de rendas e atualização do seu valor, pela regularização de fogos ocupados irregularmente e pela celebração de acordos para regularização de rendas em dívida.

Ainda na área de gestão do património em regime de arrendamento social, deu-se continuidade à estratégia que privilegia a recuperação de dívidas através da celebração de acordos de regularização com arrendatários que se encontram em incumprimento, para que estas famílias possam manter as suas habitações e, simultaneamente, cumprir as suas obrigações.

Relativamente à Gestão do Património Imobiliário em Regime de Arrendamento Social, foi igualmente valorizada a promoção de obras de grande reabilitação e a realização de obras de manutenção/pequena conservação com vista a assegurar as condições de habitabilidade dos fogos.

4.2.2.3 Medidas e projetos desenvolvidos

No ano de 2016 foi necessário dar continuidade às ações de reabilitação do edificado nos bairros propriedade do IHRU, I. P. e alavancar a capacidade de investimento do Instituto através de apoios previstos no atual quadro

comunitário, dando ainda um maior relevo à eficiência energética, às acessibilidades a pessoas com mobilidade condicionada, à alteração das tipologias das frações de forma a adequá-las às famílias menos numerosas ou monoparentais e ainda às operações integradas de regeneração urbana.

Neste âmbito, foram concluídas, a 15 de julho, as obras de grande reabilitação no Bairro de Paranhos, localizado na Rua Arquiteto Lobão Vital, concelho do Porto, cujo valor ultrapassou 1 milhão de euros financiados pelo IHRU, I. P., e permitiu uma melhoria substancial das condições de habitabilidade destes fogos.

Ao nível da conservação dos fogos, verificou-se um aumento contínuo do número de pedidos de intervenção por parte dos arrendatários, pelo que o IHRU, I.P. continuou a desenvolver os esforços necessários com vista a aumentar a capacidade de resposta às solicitações, por forma promover a melhoria das condições de habitabilidade dos fogos.

Cumpram ainda notar que, no âmbito desta área de atividade, foram celebrados 486 acordos de regularização de dívidas, largamente acima do previsto, tendo-se procedido também à regularização de 33 situações de ocupação sem título. A adoção desta estratégia tem permitido às famílias manter as suas habitações e contribuir, simultaneamente, para uma maior eficácia na recuperação dos montantes dívida, quer por efeitos diretos, sobre os valores a recuperar, quer por efeitos indiretos (a jusante), através da diminuição dos processos de contencioso neste âmbito.

Em 2016, no âmbito do processo de transferência de património do IGFSS - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social para o IHRU, I. P. foram rececionados mais 10 Bairros:

- Lisboa: transferência de um bairro composto por 75 frações;
- Olhão: transferência de três bairros, compostos por um total de 106 frações;
- Peniche: transferência de três bairros que integram 91 frações;
- Sines: transferência de um bairro que integra 44 frações;
- Guarda: transferência de um bairro que integra 10 frações;
- Aveiro: transferência de um bairro que integra 11 frações.

A receção de património proveniente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., num total de 337 frações, permite ao IHRU, I. P., disponibilizar, do ponto de vista da oferta de habitação, um maior número de soluções de alojamento apoiando os agregados familiares no acesso a uma habitação condigna.

4.2.2.4 Indicadores, metas, resultados e desvios

Identificam-se no quadro abaixo os indicadores, metas, resultados e os desvios registados nesta área de atividade:

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Fogos atribuídos	N.º de fogos	250	208	-42
Aplicação do regime do arrendamento apoiado a contratos existentes	N.º de contratos	520	355	-165
Acordos de regularização de dívida celebrados	N.º de acordos	280	486	206
Fogos objeto de grande reabilitação	N.º de fogos	240	160	-80
Fogos devolutos reabilitados	N.º de fogos	300	222	-78
Fogos objeto de obras de conservação	N.º de fogos	400	912	512

Os resultados dos objetivos traçados, no âmbito da gestão do património de habitação social, foram globalmente satisfatórios, destacando-se a celebração de acordos de regularização de dívidas e a realização de intervenções de conservação do património. Os resultados apurados nestas duas componentes ilustram o empenho do IHRU, I. P., em conferir melhores condições de conforto, segurança e qualidade ao património e, bem assim, contribuir para sustentabilidade do seu parque habitacional.

4.2.3 Conclusão

No que respeita à gestão do património em arrendamento social, podemos concluir que, o IHRU, I.P. conseguiu efetuar uma gestão cujos resultados evidenciam um incremento da disponibilidade de soluções habitacionais em arrendamento social, nomeadamente, por via da realização de obras em fogos devolutos, não obstante os constrangimentos orçamentais verificados.

Em termos de balanço, resulta igualmente positivo o desempenho do IHRU, I. P., uma vez que se registou um aumento do número de acordos de regularização de dívida celebrados e um desvio positivo no número de fogos objeto de conservação. Neste último caso, importa evidenciar o esforço que o IHRU tem feito nos últimos anos para levar a cabo a qualificação do património, mediante a realização de obras, com vista a conferir melhores condições de habitabilidade aos arrendatários do Instituto.

Releva igualmente notar, como medida estrutural da atividade da Gestão do Património, a inclusão de um módulo de despesas na aplicação Plataforma Logística de Gestão do Património (PLGP), solução que veio a permitir o registo fiável de todos os processos de despesa das intervenções de manutenção e reabilitação, desagregados ao nível da fração.

A implementação deste módulo na PLGP permitiu igualmente otimizar o acesso à informação, numa ótica integrada da gestão do património, por diferentes dimensões de análise e, simultaneamente, contribuiu para uma maior eficácia na satisfação de solicitações internas e externas e, bem assim, de suporte à decisão mais informada e com maior segurança.

Não menos importante foi o esforço empreendido pelo IHRU, I. P., no âmbito do processo de transferência de 337 frações provenientes do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na medida em que foi necessário assegurar os procedimentos administrativos e legais à integração daquele património e, simultaneamente, ajustar os critérios à gestão preconizada pelo Instituto.

No que respeita à área gestão do património de investimento, o IHRU, I. P., considerou prioritário intervir neste edificado com vista a dotá-lo de condições de habitabilidade, tendo realizado intervenções em 16 fogos e lançado os procedimentos necessários à realização de duas empreitadas que ocorrerão no início de 2017 envolvendo mais 128 fogos. Poder-se-á concluir que a prossecução desta medida traduziu-se num acréscimo de fogos alocados à Iniciativa Mercado Social de Arrendamento e, conseqüentemente, num aumento da oferta no segmento da habitação com rendas acessíveis.

4.3 Gestão dos Programas Públicos Habitacionais

4.3.1 Caracterização e enquadramento

No passado, os programas públicos de acesso à habitação privilegiaram o modelo de financiamento a fundo perdido, baseado na concessão de participações a entidades que promovessem o realojamento das famílias carenciadas. Nos últimos anos, este mecanismo de apoios a fundo perdido provenientes de dotações inscritas no Orçamento de Estado foi seriamente comprometido pelos constrangimentos inerentes à situação económica e financeira do país.

No entanto, e de forma a acomodar compromissos assumidos pelo IHRU, I. P., em nome do Estado Português, grande parte dos projetos desta natureza passaram, a partir de 2008, a ser financiados através de concessão de participações a fundo perdido com verbas provenientes de empréstimos contraídos junto do BEI pelo Instituto, em complemento aos empréstimos bonificados e/ou não bonificados concedidos.

A partir de 2012, o Conselho Diretivo empreendeu um conjunto de ações que visavam encontrar soluções alternativas de financiamento, baseadas em empréstimos reembolsáveis, numa lógica de sustentabilidade financeira deste tipo de iniciativas e programas públicos habitacionais.

Surgiu, assim, a inevitabilidade de renegociação das condições contratuais dos financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento ao Instituto para este fim, que resultou na reformulação das linhas de crédito existentes, que inclui o alargamento do prazo de utilização, a alterar da afetação das verbas em causa, introduzindo a modalidade de empréstimos reembolsáveis.

No domínio dos Programas Públicos Habitacionais, o IHRU, I. P. continuou apostar em Programas de incentivo à Reabilitação Urbana, através da disponibilização de linhas de financiamento na área específica da reabilitação urbana, com especial relevo para as intervenções que suscitem efeitos multiplicadores na economia ou, no caso de projetos desenvolvidos por entidades públicas, tenham um benefício social mensurável.

4.3.2 Pressupostos e opções estratégicas

Em termos estratégicos importa destacar que em 2016, uma vez restringidos e isolados os aspetos relacionados com a sustentabilidade dos programas públicos de acesso à habitação através de reformulação dos modelos de financiamento dos mesmos, o IHRU, I. P., logrou canalizar os seus recursos para programas ligados à promoção da reabilitação urbana, tendo inclusive reforçado os programas existentes, nomeadamente o programa Reabilitar

para Arrendar e Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível, cumprindo assim o desígnio de disponibilizar financiamento em condições favoráveis a os promotores públicos e privados, para o desenvolvimento de projetos de reabilitação e de regeneração urbana.

Assim, constituiu opção estratégica para o IHRU, I. P., os seguintes eixos de atuação:

- Apoiar a reabilitação de edifícios propriedade de municípios ou empresas municipais, no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar;
- Apoiar a reabilitação de edifícios para arrendamento a custos acessíveis, para todos os tipos de proprietários (pessoas singulares ou coletivas, de natureza pública ou privada), através do Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível.

4.3.3 Medidas e Projetos Desenvolvidos

Invertendo a lógica dos programas de financiamento focados no incentivo à construção nova para habitação própria e permanente e, na disponibilização de apoios a fundo perdido no ano de 2016, o IHRU, I. P. ampliou a sua capacidade de financiamento à reabilitação do parque habitacional já edificado.

Foi neste contexto que o IHRU, I. P. já havia lançado duas linhas de financiamento centradas na reabilitação urbana: o Programa Reabilitar para Arrendar, dirigido aos Municípios, e o Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível, dirigido a todos os tipos de proprietários. No âmbito destes Programas o Instituto procurou desenvolver ações de divulgação, promoção e esclarecimento, bem como a celebração de Protocolos de Cooperação com diferentes entidades. De entre os dois Programas, o Reabilitar para Arrendar - Municípios foi aquele que apresentou resultados menos expressivos, consequência dos limites ao endividamento e dos constrangimentos financeiros que a administração local atravessa, bem como, das dificuldades decorrentes do processo de obtenção do Visto Prévio do Tribunal de Contas. Ainda assim, importa referir que as propostas de utilização de fundos neste âmbito somaram mais de um milhão de euros.

No que respeita ao Programa Reabilitar para Arrendar-Habitação Acessível, em 2016, foi possível contratualizar um investimento global superior a 4 milhões de euros.

Por último, cumpre referir que o IHRU, I. P., enquanto responsável pela promoção e gestão dos Programas Públicos de acesso à habitação, deu continuidade ao cumprimento das suas obrigações assumidas no âmbito das participações devidas aos beneficiários do Programa PROHABITA - Arrendamento. Este programa tem por finalidade o realojamento de famílias em habitações de tipologia e rendas adequadas à composição e rendimentos do agregado familiar.

4.3.4 Indicadores, metas, resultados e desvios

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Montante de Propostas de Utilização de Fundos RpA	Milhões de €	4,1	1,4	-2,7
Montante de Propostas de Utilização de Fundos RpA-HA	Milhões de €	2,1*	2,8	0,7
Montante de Propostas de Utilização de Fundos de participações no âmbito do programa PROHABITA (arrendamento)	Milhões de €	0,8	0,8	0,0
Montante de financiamento a contratar no RpA - HA	Milhões de €	4,3**	4,2	-0,1
Frações a contratar com financiamento do RpA - HA	N.º de frações	67*	52	-15

*Meta reformulada ao 3.º trimestre de 2016

** Meta reformulada ao 1.º semestre de 2016

4.3.5 Conclusões

No âmbito desta área de atividade, podemos concluir que, o IHRU, I.P., conseguiu atingir os objetivos a que se propôs para este ciclo de gestão.

4.4 Incentivos ao arrendamento

4.4.1 Gestão do programa Porta 65 Jovem

4.4.1.1 Caracterização e enquadramento

O programa Porta 65 Jovem - criado em 2007, prossegue objetivos concretos na área do arrendamento para uma faixa etária definida, contribuindo para a dinamização do mercado e para a autonomia dos jovens que pretendem arrendar casa.

Visa, assim, apoiar jovens entre os 18 e os 30 que no início da sua atividade profissional estão sujeitos a uma maior mobilidade territorial. O apoio, no âmbito deste programa, traduz-se na atribuição de uma subvenção mensal, dependente do valor da renda, estando definidos valores máximos de renda para as diversas regiões do País de acordo com a tipologia da habitação. Esta subvenção mensal é atribuída de forma decrescente, por períodos de 12 meses, podendo ser renovada até perfazer 36 meses.

Toda a tramitação processual é realizada de forma integralmente desmaterializada, sendo gerido através de uma plataforma informática que interage diretamente com a Autoridade Tributária e Aduaneira e indirectamente com a Segurança Social (por recurso à Plataforma iAP), tendo em vista obter uma melhor produtividade, um efetivo ganho de eficiência e facilitar o acesso aos cidadãos, permitindo assim uma grande economia de meios humanos afetos ao programa.

A gestão corrente deste programa consiste na manutenção da plataforma informática, análise e tratamento de candidaturas, comunicação de elementos em falta, prestação de esclarecimentos, publicitação, bem como a fiscalização, controlo e comunicação de verbas a liquidar.

O enorme interesse dos jovens neste programa, conjugado com a insuficiência das dotações orçamentais, tem resultado na incapacidade de apoiar a totalidade das candidaturas admitidas ao programa. Verifica-se assim a necessidade de se proceder a uma hierarquização das candidaturas aprovadas de acordo com os critérios legalmente previstos, não sendo possível abranger a totalidade do universo de jovens candidatos.

No ano de 2016, o IHRU, I. P., deu continuidade a ações de fiscalização sobre as candidaturas objeto de subvenção, por forma a confirmar os requisitos exigidos pelo programa, de modo a que todas as candidaturas sejam sujeitas pelo menos uma vez a uma fiscalização.

4.4.1.2 Pressupostos e opções estratégicas

A crise económica que Portugal atravessou veio exacerbar os fenómenos do desemprego e subemprego jovem, dificultado cada vez mais o acesso dos jovens a uma habitação adequada. Assim, com vista a apoiar o arrendamento habitacional por parte deste grupo, particularmente, vulnerável, o IHRU, I. P. continua a procurar difundir e dar a conhecer o Programa Porta 65 - Jovem. Simultaneamente a desmaterialização e desburocratização inerentes a este programa permitem um substancial ganho de eficiência, resultando numa grande economia de meios afetos ao programa.

4.4.1.3 Medidas e Projetos Desenvolvidos

No ano de 2016, foi dada continuidade a este programa, de modo a promover a dinamização do mercado de arrendamento para o segmento jovem. De acordo com a legislação em vigor, ocorreram 4 períodos para apresentação de candidaturas, com início nos meses de abril, setembro (2 consecutivos) e dezembro, respetivamente. A dotação do Programa no ano de 2016 importou em 12,2 milhões de euros, tendo o montante atribuído em subvenções atingido os 12.157.450,00 euros. O valor da subvenção média foi de 145,83 euros.

Na plataforma informática foram submetidas 19.770 candidaturas, das quais 15.374 eram novas e 4.396 já recebiam subvenção no período anterior. Continuou a verificar-se um aumento do interesse dos jovens neste programa, que se traduziu em mais 3.400 candidaturas submetidas face ao ano de 2015. Tal incremento de afluência ao Programa, conjugado com a insuficiência das dotações orçamentais, resultou, mais uma vez, na incapacidade de apoiar a totalidade as candidaturas admitidas.

Consequentemente verificou-se a necessidade de se proceder a uma hierarquização das candidaturas aprovadas de acordo com os critérios legalmente previstos assim, das candidaturas submetidas, estavam em condições de merecer subvenção 17.538 candidaturas mas, por falta de dotação, apenas obtiveram subvenção 6.992, abrangendo um total de 10.382 jovens.

Paralelamente, ao longo do último ano foram realizadas 9.525 fiscalizações a candidaturas aprovadas no âmbito do Programa, das quais resultaram 1.462 cancelamentos de recebimento de subvenções.

4.4.1.4 Indicadores, Metas, Resultados e Desvios

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Jovens a beneficiar do Incentivo (Porta 65)	N.º de jovens	8.000	10.382	2382
Candidaturas aprovadas (Porta 65)	N.º de candidaturas	6.000	6.992	992

Como já foi referido, a crescente procura que este programa conheceu nos últimos anos, conjugado com o facto das dotações orçamentais não cobrirem na totalidade as candidaturas admitidas, obrigaram a que se procedesse a uma hierarquização de acordo com os critérios legalmente previstos, não sendo possível abranger a totalidade do universo de jovens candidatos.

No entanto, os resultados definidos para esta área de atividade foram superados. Os fatores que contribuíram para este desvio, resultam do aumento do número de candidaturas aprovadas e da diminuição do valor médio de subvenção, situação que, apesar de tudo, permitiu apoiar um maior número de candidaturas.

Sem prejuízo do aumento do número de candidaturas aprovadas, concorreu de forma direta para a superação da meta definida para o indicador “N.º de jovens a beneficiar do incentivo” o acréscimo da dimensão média do agregado familiar.

4.4.1.5 Conclusões

O IHRU, I. P., face à importância que este programa assume junto do mercado de arrendamento dirigido ao segmento jovem, tem procurado promover as condições que permitam apoiar um maior número de jovens.

4.4.2 Reforma do Arrendamento Urbano

4.4.2.1 Caracterização e enquadramento

A reforma do arrendamento urbano consubstanciou-se na publicação da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto e reflete a necessidade de uma alteração estruturante para o arrendamento. Na sequência da aplicação daquela legislação, verificou-se o reforço da confiança em todos os agentes que se movimentam nesta área, não só através de uma resposta alternativa em termos de oferta de habitação, mas também como um instrumento capaz de incentivar a reabilitação de fogos devolutos com vista à sua disponibilização no mercado de arrendamento livre.

Durante o ano de 2016 continuaram a fazer-se sentir os efeitos das alterações introduzidas por esta Lei, constatando-se um decréscimo dos valores das rendas e uma maior mobilidade no mercado de arrendamento.

4.4.2.2 Pressupostos e opções estratégicas

A reforma do arrendamento urbano procurou colmatar dois fenómenos que vinham, de alguns anos a esta parte, a dificultar o acesso à habitação de alguns segmentos da população. Por um lado, a legislação em vigor dificultava os despejos e, conseqüentemente retirava a confiança aos senhorios, que preferiam ter as suas casas vazias a aloquem-nas ao mercado do arrendamento. O congelamento das rendas tornou o arrendamento das habitações, economicamente pouco viável para muitos senhorios. Associado a este fenómeno, tornou-se igualmente incomportável a reabilitação das habitações. Destes dois fatores resultou um mercado de arrendamento debilitado, que o IHRU, I. P. tem procurado estimular, dinamizar e fortalecer, com vista a promover o acesso das famílias ao mercado do arrendamento.

Paralelamente e a fim de assegurar a proteção dos grupos sociais mais vulneráveis, nomeadamente os idosos e as pessoas portadoras de deficiência, incapazes de suportar a atualização das rendas, foi criado um subsídio de apoio ao arrendamento que o IHRU, I. P. tem vindo a gerir.

4.4.2.3 Medidas e Projetos Desenvolvidos

Em 2016, o Instituto deu continuidade à manutenção das funcionalidades da Plataforma Eletrónica do NRAU, por forma a assegurar não só a tramitação relativa aos pedidos de subsídio de renda, ao abrigo da Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, mas também toda a informação referente aos processos de atualização de renda com registo na referida plataforma.

No âmbito da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, o IHRU, I. P., deu continuidade ao trabalho iniciado em 2012, que consistiu na prestação de apoio informativo aos senhorios e a inquilinos sobre a aplicação da Nova Lei do Arrendamento Urbano, através da linha de atendimento criada para o efeito, bem como através de atendimento presencial e correio eletrónico, sobretudo relacionadas com a Lei n.º 79/2014, de 19 de dezembro, bem como pelo Decreto-Lei n.º 156/2015, de 10 de agosto.

Concretamente, a maioria dos pedidos de esclarecimento prenderam-se com a prova anual de rendimentos, com prazos de contratos de arrendamentos não habitacionais e com as alterações ao subsídio de renda e, ainda, com as notícias da comunicação social acerca da eventual prorrogação por mais 5 anos do período transitório da Lei n.º 31/2012, 14 de agosto, não só pelos arrendatários que invocaram carência económica mas também por aqueles cujo prazo de faseamento se encontra quase concluído.

4.4.2.4 Indicadores, Metas, Resultados e Desvios

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Atendimentos presenciais no âmbito da Reforma do Arrendamento Urbano	N.º de atendimentos	4 000	3.096	-904
Processos aprovados com atribuição de subsídio de renda	N.º de processos	180	148	-32

No final de 2016 existiam 148 processos com subsídio de renda atribuído. Este número sofreu uma redução em relação ao inicialmente previsto em virtude de ter sido efetuada uma fiscalização aos processos cujos arrendatários se encontravam a receber subsídio. Na sequência das ações de fiscalização foram cancelados/suspensos 8 processos.

Acresce notar que, só foi possível analisar os novos pedidos de subsídio na plataforma eletrónica, no início de 2017, em virtude da Autoridade Tributária e Aduaneira só nessa data ter disponibilizado o Webservice do RABC (Rendimento Anual Bruto Corrigido) relativo a 2015.

No global, esta área de atividade efetuou 3.096 atendimentos, solicitados presencialmente, por e-mail ou por via telefónica.

4.4.2.5 Conclusões

Em conclusão, poder-se-á referir que o serviço de prestação de apoio técnico à Reforma do Arrendamento Urbano tem correspondido às necessidades dos arrendatários e/ou senhorios, prevendo-se que este serviço tenha continuidade nos ciclos de gestão seguintes.

5. ÁREAS DE ATIVIDADE COMPLEMENTARES DE SUPORTE

Para assegurar o normal funcionamento do IHRU, I. P. e concretizar os seus objetivos, são fundamentais as áreas de atividade de suporte, nomeadamente de apoio jurídico, de gestão de recursos humanos, de gestão financeira, de sistemas de informação, de assessoria, estudos e de comunicação, entre outras. Neste contexto, importa destacar as principais medidas/projetos levados a cabo por estas áreas no ciclo de gestão de 2016.

5.1 Estudos, Planeamento e Comunicação

Esta área de suporte assegura, entre outras, funções no domínio do planeamento estratégico, a comunicação e a assessoria do IHRU, I. P..

De entre as competências que lhe foram atribuídas, destacam-se as que se referem ao acompanhamento dos vários dossiês técnicos no âmbito da assessoria, de planos e estratégias onde o Instituto participa, a coordenação e elaboração dos diferentes instrumentos de gestão (QUAR, Plano de Atividades e o Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas), a organização dos diversos eventos promovidos pelo IHRU, I. P., a relação do Instituto com a comunicação social, a gestão dos conteúdos do Portal da Habitação, os procedimentos de informação pública, bem como a comunicação e divulgação das ações em que o Instituto promove e/ou participa.

No domínio do planeamento, no ano de 2016, foi possível melhorar qualitativamente a metodologia para elaborar, monitorizar e avaliar os instrumentos de gestão, mediante a criação de novas fichas de recolha de informação, as quais refletem uma ótica integrada dos instrumentos, bem como se criaram as condições necessárias para desenvolver e implementar um novo processo que permitirá, em futuro próximo, monitorizar aqueles instrumentos por recurso à ferramenta Power BI, partilhando a performance do organismo com todos os colaboradores.

Relativamente ao envolvimento do IHRU, I. P. nas políticas públicas transversais, foram reportadas, para diversas entidades nacionais no âmbito de diferentes Planos e Estratégias Nacionais e/ou setoriais, todas as iniciativas, projetos ou medidas implementadas com impactos no acesso à habitação condigna, na melhoria das condições de habitabilidade e ainda na redução de carências habitacionais de grupos socialmente desfavorecidos ou vulneráveis. Neste âmbito, destaca-se a participação do IHRU, I. P., no Plano Estratégico das Migrações, na Estratégia Nacional para a Integração da Comunidade Cigana, no Plano Setorial e Nacional para a Igualdade de

Género, Cidadania e Não Discriminação, na Estratégia Nacional para Integração das Pessoas Sem Abrigo, no Plano Nacional para a Promoção das Acessibilidades, no Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica.

No domínio das relações institucionais e no que respeita à prossecução das políticas públicas da habitação e da reabilitação urbana, foram preparadas pastas especializadas sobre a situação do país em matéria de políticas públicas de acesso a uma habitação, de apoio à reabilitação, de requalificação do património, bem como de incentivo ao arrendamento. Neste âmbito, releva ainda referir o envolvimento do IHRU, I. P. na Comissão Nacional dos Direitos Humanos, na Defesa do 15º e 17º Relatórios Nacionais de implementação da Convenção para Eliminação da Discriminação Racial (CERD) da Organização das Nações Unidas, do Relatório Nacional Habitar III, Agenda 2030, Nova Agenda Urbana para a União Europeia, preparação da visita da Relatora Especial das Nações Unidas para o Direito a uma Habitação Condigna.

Paralelamente, procedeu-se ao acompanhamento e identificação de tendências no setor da construção, das dinâmicas da reabilitação urbana, da caracterização e gestão do parque de habitação social e da evolução do mercado de arrendamento. Foi ainda realizada uma atualização do Estudo de Caracterização das Condições de Habitação da Comunidade Cigana e, bem assim, a elaboração de um levantamento preliminar das iniciativas municipais de apoio à habitação.

Em 2016, o IHRU, I. P., beneficiou da implementação sistema de informação (PowerBI) que permitiu a disponibilização de um conjunto de indicadores, com incidência em algumas áreas de atividade, com vista a monitorizar o desempenho do organismo, a apoiar o processo de tomada de decisão e, simultaneamente, facilitar a divulgação de informação para promoção da comunicação interna e externa do IHRU, I. P..

Para além da atividade de apoio ao Conselho Diretivo na relação com a comunicação social, na divulgação das ações e iniciativas promovidas pelo Instituto, na atualização de conteúdos do portal da habitação, é relevante dar nota do desenvolvimento das seguintes iniciativas ao longo do ano de 2016:

- No âmbito do Prémio IHRU, I. P., o Conselho Diretivo entendeu proceder à sua redenominação para Prémio Nuno Teotónio Pereira – com vista a homenagear a vida e percurso de um arquiteto com grande relevância para o setor da habitação;

Releva ainda notar que foram apresentadas 52 candidaturas à Edição do Prémio de 2016, o que representou mais 22 candidaturas face à Edição de 2015;

- No que respeita ao acolhimento e atendimento do cidadão, houve a necessidade de se proceder a um reforço da equipa afeta a este serviço de atendimento presencial, a fim de dar uma resposta eficaz e eficiente aos cerca de 5.600 cidadãos que se dirigiram a este Instituto na sequência da publicação da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto;

- Paralelamente, procedeu-se a ainda à disponibilização no portal da habitação, de uma página com informação relativa aos efeitos decorrentes da aplicação Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que procedeu à primeira alteração à Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro;
- Em 2016, foram organizadas várias sessões sobre o Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível” e preparação da assinatura de Protocolos com diferentes entidades, com vista a divulgar aquela linha de financiamento e prestar informação detalhada sobre as condições de acesso e a viabilidade de execução de projetos;
- No domínio da divulgação das linhas de financiamento à Reabilitação Urbana, releva destacar a participação do IHURU, I. P., no SIL - Salão Imobiliário de Portugal (entre os dias 5 e 9 de outubro) e nas Semanas da Reabilitação Urbana de Lisboa (4 a 10 de abril) e do Porto (de 7 a 13 de novembro).

Ainda no âmbito desta área de suporte foi possível criar e desenvolver uma metodologia com vista a implementar um Sistema de Controlo Interno de processos no Instituto. Todavia, no que respeita a esta matéria, a mesma será objeto de maior densificação no Relatório de Melhorias que integra o presente relatório de atividades.

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Conteúdos no Portal da habitação	N.º de atualizações	900*	980	80
Implementação de indicadores de performance	Data	Set/2016	Jul/2016	60 dias
Proposta metodológica para desenvolver um Sistema de Controlo Interno	Data	Nov/2016	Out/2016	30 dias

*meta reformulada aquando da monitorização primeiro semestre de 2016.

5.2 Gestão Financeira

A Gestão Financeira enquanto área de suporte do IHRU, I. P., assegura a gestão e rentabilização dos seus ativos financeiros, o cumprimento das correspondentes responsabilidades, garantindo ainda as obrigações de reporte institucionais e legais obrigatórias na sua esfera de competências. Prossegue também funções de complementaridade à atividade operacional do IHRU, I. P., nomeadamente, na gestão, acompanhamento e controlo da carteira de crédito concedido por este Instituto, na execução as funções de contabilidade e de tesouraria; no acompanhamento e controlo da situação financeira do IHRU, I. P.;

No ano de 2016 procedeu-se à gestão e acompanhamento da carteira de crédito do Instituto, no que concerne, às operações em curso e a novas contratações realizadas, designadamente, ao abrigo das linhas de crédito “Reabilitar para Arrendar”.

Ao nível das operações passivas, foi efetuada uma gestão otimizada das disponibilidades financeiras em tempo e em custo, garantindo a prossecução das atividades em curso, relativas à concessão de crédito bem como a operações de reabilitação do património habitacional do IHRU, I. P..

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Elaboração de Regulamento do Fundo de Maneio	Data	Mar/2016	Mar/2016	0
Montante de crédito vencido renegociado do programa SOLARH	euros	78 500	84 163,68	5 663,68
Desenvolver o modelo de análise de risco de crédito a aplicar ao programa RpA-HA.	Data	Mar/2016	Set/2016	180 dias
Apresentação de relatório de impactos, medidas e plano de ação relativo à implementação do SNC-AP no IHRU, I. P.	Data	Jun/2016	Não concluída	N.A.

N.A. - Não aplicável

Devido à prorrogação, para 1 de janeiro de 2018, da implementação do Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública, os prazos previamente estabelecidos para a apresentação de um relatório de impactos, medidas e plano de ação relativo à implementação do SNC-AP no IHRU, I. P., perderam a sua atualidade, pelo que se optou pela recalendarização deste projeto para 2017.

Globalmente, consideram-se alcançados os objetivos estabelecidos, destacando-se, para além da atividade regular e previamente quantificada, a elaboração e implementação de dois novos instrumentos de gestão operacional, os quais, não obstante a sua importância, nunca haviam sido elaborados previamente:

a) um Manual de Procedimentos para a gestão da linha de crédito SOLARH, visando a obtenção de ganhos de eficácia e produtividade;

b) o Regulamento do Fundo de Maneio, alargando o conceito de fundo de maneio (seguindo as melhores práticas), procurando minimizar os pagamentos em numerário e dando primazia a outras formas de pagamento (designadamente transferências bancárias e *Charge Cards*).

É igualmente de realçar, no âmbito do protocolo estabelecido entre o IHRU, I. P. e a Estrutura de Gestão (EG) do IFRRU 2020, a gestão (adicional) do orçamento de funcionamento desta entidade, bem como o apoio que tem sido prestado, sob as mais diversas formas, na definição de um modelo de contabilização do próprio instrumento financeiro, cujas especificidades não permitiram adotar soluções já existentes na Administração Pública.

5.3 Consultoria Jurídica e Contencioso

Esta área de suporte presta apoio jurídico ao Conselho Diretivo e às outras unidades orgânicas do IHRU, I. P., nas áreas do contencioso e da contratação das garantias e da consultadoria, mormente, através da condução dos processos de contencioso do Instituto, da preparação e celebração de protocolos, acordos, contratos e respetivas garantias, em que o IHRU, I. P. intervém, bem como da emissão de pareceres jurídicos.

Considerando os objetivos operacionais do Instituto para o ano de 2016, foi dada continuidade à atividade já desenvolvida, assumindo um papel essencial: a recuperação do crédito, a gestão do património do IHRU, I. P., a dinamização da reabilitação urbana e a prestação de apoio técnico no domínio das alterações ao NRAU - Novo Regime do Arrendamento Urbano e dos novos regimes legais de renda condicionada e do arrendamento apoiado.

Assim, em 2016, no domínio do suporte jurídico, o IHRU, I.P., foram levados a cabo os seguintes projetos:

- **Na área do contencioso** é de relevar o forte impulso dado à instauração de execuções fiscais no âmbito do Programa Porta 65 - Jovem com vista à cobrança coerciva de verbas indevidamente recebidas por beneficiários deste apoio, na sequência da interoperabilidade entre a plataforma informática de gestão do programa e o programa de gestão de contencioso *Mediadoc*.

- Em sede de **gestão de processos** salienta-se a otimização do programa informático *Mediador* através da sua melhor adequação às necessidades do IHRU, I. P., designadamente mediante a introdução de novas funcionalidades, a eliminação de funcionalidades supérfluas e a parametrização de relatórios bem como a conclusão do registo de todos os processos no referido programa.
- **Na área da contratação**, a atividade foi dirigida em especial aos domínios do Arrendamento e da Reabilitação Urbana, tendo sido possível proceder à redação final e assinatura dos contratos celebrados ao abrigo do Programa Reabilitar para Arrendar num prazo inferior a 15 dias, mormente em face da automatização da contratação de empréstimos realizada no ano de 2015 e do esforço desenvolvido para o efeito.
- Acresce o processo de revisão do regulamento do referido Programa Reabilitar para Arrendar e a elaboração das minutas para contratação dos financiamentos.
- Ademais, implementou-se a otimização dos processos da contratação de empréstimos, ao abrigo do programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível.

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Contratos celebrados no âmbito do Programa Reabilitar para Arrendar (em menos de 15 dias - após receção no DCGC)	Porcentagem (%)	80%	100%	20%
Execuções Fiscais tratadas internamente	Porcentagem (%)	80%	98%	18%
Satisfação de pedidos efetuados pela Tutela no âmbito da elaboração de projetos de portaria (em menos de 15 dias - após receção na DJ)	Porcentagem (%)	80%	N.A.*	N.A.*

*NA - Não se aplica devido à ausência de pedidos.

5.4 Sistemas de Informação

Esta área de atividade caracteriza-se por assegurar o desenvolvimento e operacionalidade dos sistemas de informação do IHRU, I. P., pelo que constituem atividades regulares: a administração dos sistemas informáticos, respetivas redes e comunicação de dados, a gestão de projetos de desenvolvimento e manutenção das aplicações informáticas disponíveis e a prestação de apoio técnico e desenvolvimento de formação contínua a todos os colaboradores do Instituto.

Para além das tarefas relacionadas com o funcionamento de mais de 1200 equipamentos, é ainda assegurado o acesso e a utilização de 32 aplicações informáticas, entre as quais o Portal da Habitação, a Plataforma NRAU, a Plataforma do Programa Porta 65 Jovem, o Sistema Integrado de Gestão Aplicacional, o myGIAF e o Mediadoc.

Paralelamente, são desenvolvidos vários processos de análise e de definição de requisitos para o desenvolvimento de novas funcionalidades para otimizar os vários sistemas de informação que o IHRU, I.P., dispõe.

Complementarmente, pode ainda ser referido o desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão dos sistemas de comunicação de dados, comunicações fixas e móveis, gestão de utilizadores/permissões, o correio eletrónico, os acessos à Internet, a segurança dos acessos aos sistemas do Instituto e o controle e execução das cópias de segurança, o HelpDesk, a formação, a investigação e a atualização dos sistemas operativos e software.

No domínio da Gestão dos Sistemas informáticos, em 2016 foram concretizados vários projetos, dos quais se destacam:

- O levantamento de requisitos para o processo de implementação de novos módulos da PLGP - Plataforma Logística da Gestão do Património (Módulo de Obras e Gestão de Condomínios);
- O desenho e implementação da interoperabilidade entre a plataforma informática de gestão do programa Porta 65-Jovem e o programa de gestão de contencioso Mediadoc.
- A implementação do Power BI, enquanto ferramenta de business intelligence, da qual resultou a disponibilização de um sistema de informação com indicadores relativos aos Programas geridos pelo IHRU, I. P., bem como relativos à gestão do património;
- A conclusão da implementação do Processo myGIAF.

O ciclo de gestão anterior ficou ainda marcado pelo desenvolvimento dos seguintes projetos:

- Criação de um Sistema de catalogação das imagens do IHRU, I. P. - Banco de Imagens;
- Aperfeiçoamento do processo de apresentação de candidaturas ao Programa Reabilitar para Arrendar e ao Programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível;
- Disponibilização no Portal da Habitação do Simulador para o Cálculo da Renda no Regime do Arrendamento Apoiado (Lei n.º 81/2014, alterada pela Lei n.º 32/2016). Este simulador pretende ser um instrumento de apoio para calcular o valor da renda no regime de arrendamento apoiado;
- Adaptação e melhoria do sistema de recolha, registo e tratamento da informação, relativa ao recenseamento de agregados familiares em situação de carência habitacional na sequência dos incêndios que deflagraram a Ilha da Madeira;

- Preparação do Concurso Público para o novo Portal da Habitação, no âmbito da candidatura aprovada pelo SAMA 2020;
- Início do processo aquisitivo da plataforma do Arrendamento Apoiado, subprojeto enquadrado, igualmente, na candidatura aprovada pelo SAMA 2020. Esta plataforma, designada por eP2A; concorre simultaneamente como medida a implementar no âmbito do programa Simplex+ 2016;
- Consolidação do Data Center da sede do IHRU, I. P. e otimização do Data Center da Direção de Gestão do Norte, mediante a implementação do novo sistema de climatização e de alimentação assistida;
- Implementação de medidas de simplificação internas em particular através do EasyVista (pedidos de manutenção, reserva de salas e requisição de viaturas);
- No âmbito da gestão dos sistemas de informação cumpre ainda destacar a atualização do sistema de ativos de rede, da implementação do sistema de autenticação dos colaboradores nos sistemas de cópias e impressão e a instalação de servidores (reaproveitamento de hardware mais antigo) para colocar serviços em redundância.

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Incidentes resolvidos	Porcentagem (%)	90%	90%	0%
Implementação e disponibilização de indicadores de performance	Data	Set/2016	Julho/2016	29%
Implementação de novas medidas de simplificação interna	N.º de medidas	3	3	0

5.5 Gestão de Recursos Humanos, Administração e Contratação Pública

No âmbito da gestão dos Recursos Humanos e no cômputo geral foi dada continuidade às atividades relacionadas com o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, a rentabilização dos meios e das aplicações informáticas de suporte, designadamente, o GIAF e Millenium, e a procura de uma maior motivação dos trabalhadores IHRU, I.P..

De acordo com o fixado no Plano de Atividades para o ano de 2016, e dando cumprimento aos objetivos fixados em sede de instrumentos de gestão, foi elaborado e implementado no IHRU, I. P. o Plano de Formação. Foram oportunamente, elaborados dois regulamentos internos: um relativo aos procedimentos a observar no âmbito do

período experimental dos colaboradores que venham a integrar o quadro de pessoal do IHRU, I. P. e um outro relativo às normas de Funcionamento, Atendimento e Horário de Trabalho do IHRU, I. P.

Na área do recrutamento, foi possível concretizar:

- Acompanhamento do período experimental de 5 técnicos superiores recrutados no âmbito do CEAGP (15ª edição);
- Apresentação e acompanhamento das candidaturas da 16ª edição do CEAGP, com vista ao provimento de 8 postos de trabalho na carreira técnica superior, tendo sido realizadas 48 entrevistas em Lisboa e no Porto;
- Apresentação de candidaturas e acompanhamento dos processos dos Contratos de Emprego e Inserção (CEI) para Lisboa e Porto, resultando na admissão de 6 trabalhadores temporários, no âmbito dos quais foram realizadas 12 entrevistas;
- Organização e conclusão de 7 processos para a consolidação da mobilidade interna na categoria, sendo 6 na carreira de técnico superior e 1 na carreira de assistente técnico e início de instrução de mais 4 processos de consolidação referentes a técnicos superiores;
- Desenvolvimento do processo de recrutamento de trabalhadores em regime de mobilidade na categoria e intercarreiras (organização dos processos de publicitação na Bolsa Pública de Emprego (BEP) e no Diário da República, respetiva análise dos *curricula* e realização de 36 entrevistas), tendo resultado na admissão de 2 assistentes técnicos para a Direção de Gestão Financeira, 1 assistente técnico para o Gabinete de Incentivos ao Arrendamento (GIA), 1 assistente técnico para a Direção de Estudos, Planeamento e Assessoria (DEPA);
- Abertura e desenvolvimento de 7 procedimentos concursais de seleção e recrutamento de cargos dirigentes intermédios, de 1º grau (1) e de 2º grau (6);
- Abertura de 9 processos de recrutamento por procedimento concursal para a carreira técnica superior, entretanto anulados em virtude da alteração à LTFP, introduzida pela LOE 2017, que prevê a consolidação da mobilidade intercarreiras;
- No âmbito da mobilidade intercarreiras foi ainda instruído um processo relativo a 3 assistentes técnicos pertencentes ao mapa de pessoal do IHRU, I.P., que passaram a exercer funções na carreira de técnico superior.

Constituíram-se ainda como atividades desenvolvidas no âmbito da gestão de recursos humanos:

- A disponibilização de conteúdos na Intranet (ex: minutas, alteração ao modelo do registo do trabalho suplementar, conteúdos de ações de formação, entre outros);
- O acompanhamento do processo do SIADAP 3 - ciclo avaliativo 2015-2016, designadamente a monitorização e ainda preparação do planeamento do ciclo avaliativo 2017-2018;
- A organização e acompanhamento de 7 processos de acidentes em serviço;
- O controlo mensal do número de trabalhadores através de listagens elaboradas para o efeito;
- A elaboração da proposta de orçamento de despesas com pessoal para 2017 e respetivo mapa de pessoal;
- A atualização de cerca de 60% dos processos dos trabalhadores/cadastro no GIAF;
- A elaboração dos instrumentos de gestão de carácter obrigatório, Balanço Social 2015 e Relatório da Formação Profissional 2015;
- A envio dos reportes obrigatórios para entidade externas, nomeadamente, para a Direção Geral de Administração e Emprego Público, Secretaria Geral do Ministério do Ambiente, Autoridade Tributária, Segurança Social, ADSE e CGA;
- O controlo dos 54 processos de empréstimos dos trabalhadores, designadamente o pagamento dos seguros e instrução de 4 processos de empréstimos liquidados, em resultado da cessação de funções dos trabalhadores/mutuários;
- A elaboração de várias informações no âmbito das atribuições do DRH (assiduidade, formação profissional, recrutamento, licenças sem remuneração, férias, faltas e licenças, empréstimos, vencimentos, etc.);
- O controlo das 186 inscrições nos Serviços Sociais das Administração Pública (SSAP) e respetivo pagamento mensal;
- A emissão de várias declarações, destacando-se aqui as relativas às contagens de tempo de serviço de ex-trabalhadores para efeitos de aposentação/reforma;
- A solicitação à Imprensa Nacional Casa da Moeda de 26 publicações em Diário da República (avisos, despachos e deliberações).

No domínio do processamento salarial cumpre referir:

- as alterações legislativas, designadamente as decorrentes da LOE 2016 exigiram um controlo orçamental mensal muito rigoroso, para efeitos de reporte a nível interno e externo, bem como a procura de soluções para dar resposta à escassez de disponibilidades orçamentais que se registaram durante o ano;
- as alterações trimestrais a nível dos vencimentos em consequência da alteração das percentagens das reversões salariais;
- o processamento salarial dos trabalhadores afetos à Estrutura de Gestão do IFRRU 2020, controlo de assiduidade e ainda o controlo orçamental mensal para efeitos de reporte interno e externo.

É ainda da competência desta área de suporte, a gestão dos procedimentos de aquisições centralizadas e a tramitação dos procedimentos de contratação pública do IHRU, I. P., na fase de formação dos contratos, bem como a sua publicitação.

Na área administrativa, são ainda exercidas atividades como a gestão de existências, o economato, o aprovisionamento e o imobilizado, o registo e distribuição do expediente, a gestão da frota automóvel, a gestão dos arquivos, visando a satisfação das necessidades transversais do Instituto.

Para além da atividade normal supracitada, destacam-se a realização dos seguintes projetos:

- Renovação de 9 contratos transversais do IHRU, I. P., (combustíveis; contentores asséticos; economato; energia média tensão para edifício sede; manutenção elevadores; manutenção AVAC; papel fotocópia; seguros frota automóvel; licenciamento Microsoft);
- A contratação de 362 procedimentos de contratação pública do IHRU, I. P. (339 empreitadas de obras públicas e 23 aquisições de serviços ou bens), que totalizaram um preço contratual acumulado de 3,19 Milhões de Euros;
- A disponibilização de minutas para a uniformização dos processos de contratação no IHRU, I. P.;
- A aquisição de 10 viaturas novas em regime de AOV, o que constituiu a primeira fase de renovação da frota automóvel do Instituto;
- A implementação de um sistema de automatização para a requisição de viaturas;
- A conclusão da reorganização física dos novos espaços para arquivo intermédio no edifício sede;
- A limpeza e eliminação de documentação duplicada e arrumação do armazém do Pragal, repondo capacidade de arquivo;

- A logística de movimentação interna para a execução da empreitada de reabilitação dos pavimentos do edifício sede.

Indicadores de Medida	Unidade de Medida	Meta	Resultados	Desvios
Processos individuais dos trabalhadores atualizados no GIAF	Percentagem (%)	60	61	1%
Taxa de participação dos colaboradores em ações de formação	Percentagem (%)	75	60	-15%
Renovação da frota de viaturas	N.º de aquisições	10	10	0
Reorganização do arquivo intermédio	Data	Jun/2016	Jun/2016	0

A título de balanço, poder-se-ão destacar, melhorias significativas na área administrativa e da contratação pública, associadas à:

- Implementação da centralização da formação dos contratos que se traduziu numa alteração significativa na organização do Instituto, visando prosseguir critérios de maior controlo e rigor, a par da transparência que é conferida pela segregação de funções, na área da contratação pública;
- Materialização da primeira fase da renovação da frota automóvel do IHRU, I. P., que visou a substituição parcial de uma frota, cuja idade média correspondia a 17 anos de idade, e que se constituiu como um processo significativo para a promoção da segurança dos utilizadores bem como para a redução dos custos de manutenção e combustíveis, prosseguindo, ainda, critérios de sustentabilidade ambiental;
- Intervenção na reorganização dos arquivos, intermédio e definitivo, a qual foi crucial para o Instituto, não só pela indisponibilidade de espaço para a função, mas também para efeitos da reorganização, levantamento e mapeamento das existências, visando uma gestão mais eficiente da documentação.

6. PUBLICIDADE

No cumprimento das disposições estabelecidas no artigo 10.º e 11.º da Resolução de Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de Junho, apresenta-se de seguida o mapa com a informação sintetizada sobre as iniciativas de publicidade institucional, promovidas pelo IHRU, I. P. em 2016.

Despesa de publicidade por Órgão de Comunicação Social	Montante
Diário Imobiliário (propriedade de Palavras em Direto)	246,00 €
Archinews (propriedade de Archi&Book's, Lda)	827,48 €
Vida Imobiliária (propriedade de Imoedições, Lda)	615,00 €
Total	1.688,48 €

7. Relatório de Melhorias

A par do relato da atividade corrente e dos projetos desenvolvido em 2016, para o IHRU, I. P., enquanto organismo público, é essencial fazer refletir no presente Relatório um conjunto de melhorias introduzidas no ano de 2016 por forma a otimizar o desempenho da organização.

Neste âmbito, e a partir da identificação de oportunidades de melhorias em sede de Plano de Melhorias, foram concretizadas um conjunto de iniciativas cujos objetivos passam por reforçar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, mediante a introdução de medidas de modernização administrativa, desburocratização, desmaterialização, qualidade e inovação ou consolidação dos trabalhos desenvolvidos em anos anteriores.

Em linha com o estabelecido no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, o Relatório de Melhorias do IHRU, I. P., para o ano de 2016, coloca o enfoque em medidas transversais que privilegiam procedimentos mais simples, cómodos, expeditos e económicos, realizados preferencialmente através de meios digitais, com ganhos para o organismo e para o cidadão.

Do plano de melhorias a implementado no IHRU, I. P., foi priorizada a implementação de um conjunto de medidas transversais ao organismo, a saber:

- Foi dada continuidade ao projeto iniciado em finais de 2015 com a criação do Grupo de Trabalho do Sistema de Controlo Interno (GT-SCI - Deliberação PCD nº 11/2015, de 30 de outubro). No corrente ano, das várias iniciativas desenvolvidas, destacamos, na sequência da fixação de quatro domínios de intervenção (Financiamento, Património, Ação Institucional e Políticas Públicas, Ação de Suporte), a participação de todas as UO do Instituto na identificação de uma rede de 20 macro processos, e os correspondentes 103 processos representativos das principais atividades do organismo. Esta etapa inicial ficou concluída com o mapeamento e a hierarquização dos 103 processos em observância das prioridades estabelecidas por cada uma das áreas de ação.

Assim, e como resultado do trabalho desenvolvido em sede do GT-SCI, foram classificados os 103 processos por prioridades (30 processos com grau 1, prioridade máxima; 56 com grau 2, prioridade moderada; e, 17 com prioridade secundária, grau 3). Neste âmbito, até ao final de 2016, foi concluído um conjunto significativo de manuais de procedimentos abrangendo a quase totalidade das áreas de atuação do Instituto.

O IHRU, I. P., face ao esforço já desenvolvido pelas diferentes UO, considera de elevada importância e interesse a continuidade do projeto, com vista a refletir melhorias na qualidade dos serviços prestados por este organismo.

- Em 2016, o IHRU, I. P., beneficiou da implementação sistema de informação (PowerBI) que permitiu a disponibilização de um conjunto de indicadores, com incidência em algumas áreas de atividade, com vista a monitorizar o desempenho do organismo, a apoiar o processo de tomada de decisão e, simultaneamente, facilitar

a divulgação de informação para promoção da comunicação interna e externa do IHRU, I. P.. Este projeto, terá a sua continuidade nos ciclos de gestão seguintes, de modo a que outras atividades do Instituto possam ser integradas e disponibilizada a informação, por recurso a *Dashboards*;

- Procedeu-se igualmente à otimização da Plataforma Logística de Gestão do Património, mediante a implementação de novos módulos. A este propósito releva notar, como medida estrutural da atividade da Gestão do Património, na dimensão das obras, a inclusão de um módulo de despesas na aplicação Plataforma Logística de Gestão do Património (PLGP), solução que veio a permitir o registo fiável de todos os processos de despesa das intervenções de manutenção e reabilitação, desagregados ao nível da fração, bem como contribui para uma gestão mais eficaz e eficiente da área de obras relativas ao parque habitacional do IHRU, I.P.;
- A implementação deste módulo na PLGP permitiu igualmente otimizar o acesso à informação, numa ótica integrada da gestão do património (interna/externa), por diferentes dimensões de análise e, simultaneamente, contribuiu para a satisfação de solicitações internas e externas e, bem assim, de suporte à decisão;
- Neste domínio, importa notar que foram igualmente encetados os procedimentos necessários para integrar na PLGP, durante o ciclo de gestão de 2017, o módulo de gestão de condomínios.

8. Execução do Plano Setorial para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação

Na sequência do Despacho de 2 de outubro de 2015, em que o então Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia aprovou do Plano Setorial para a Igualdade de Género, Cidadania e Igualdade do Género (2014-2017), do MAMB (anteriormente MAOTE), o IHRU, I. P. procurou implementar as medidas aí inscritas.

Assim, e pese embora os resultados do Questionário de Autodiagnóstico demonstrem que o IHRU, I. P. tem um desempenho acima da média nesta matéria, este Instituto tem continuado a procurar melhorar o seu desempenho no âmbito das políticas de género.

A tabela infra, organizada tendo por referência as medidas e recomendações da Secretaria Geral do Ministério do Ambiente, permite identificar as medidas implementadas pelo IHRU, I. P., durante o ano de 2016, bem como as que já tinham sido implementadas em anos anteriores.

Medida	Fase
1. Estratégia, Missão e Valores	
1.1 Inclusão do princípio da igualdade de género nos Planos de Atividades, enquanto valor dos serviços/organismos	Implementado
2. Recursos humanos / Pessoal	
2.1 Inclusão da temática do género no conteúdo das provas/entrevistas de conhecimento dos procedimentos concursais	Implementado
2.2 Disponibilização de material informativo sobre violência, assédio moral e assédio sexual acessível aos trabalhadores e às trabalhadoras	
3. Formação Profissional / Sensibilização	
3.1 Promover, em parceria com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), ações de sensibilização das e dos dirigentes superiores e intermédios para a responsabilidade política de integração da Igualdade de Género, nos objetivos estratégicos e operacionais dos serviços / organismos	Em curso
3.2 Promover, em parceria com a CIG, ações de sensibilização sobre a temática da Igualdade do Género junto das trabalhadoras e trabalhadores	
3.3 Promover ações de formação em igualdade, impacto de género das iniciativas legislativas e orçamentais sensíveis ao género para as (os) juristas responsáveis pelo processo legislativo	
3.4 Promover, em parceria com a CIG ações de sensibilização destinadas à integração da perspetiva da Igualdade de Género, junto das ONGA	

4. Diálogo Social e Participação	
4.1 Recolha de sugestões para a definição de medidas relativas à Igualdade de Género e não discriminação entre mulheres e homens (caixa de sugestões na entrada do serviço/organismo)	Implementado
4.2 Criação de canais de comunicação para a apresentação de sugestões/comentários que contribuam para a igualdade entre mulheres e homens (link na intranet)	Em curso
5. Corresponsabilidade e Conciliação entre a Vida Profissional e a Familiar	
5.1 Integrar, no questionário realizado nos termos previstos no n.º 2, alínea f do artigo 15.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12, um conjunto de questões que permitam aferir o grau de satisfação das trabalhadoras e trabalhadores em relação às condições criadas para facilitar a conciliação da vida familiar/pessoal e profissional e da proteção da maternidade e paternidade (inquérito de satisfação)	Implementado
5.2 Proceder à divulgação de Estudos que incorporem a perspetiva de género nas Políticas do MAOTE (através do conhecimento de dados atualizados da realidade das mulheres nos domínios de intervenção do Ministério)	
6. Comunicação e Linguagem	
6.1 Elaboração de modelos de documentos da Administração Pública passíveis de utilização de linguagem inclusiva, isto é, não-discriminatória em função do sexo e promotoras da igualdade do género, nos serviços/organismos	Em curso
7. Recolha e Gestão da Informação	
7.1 Assegurar a recolha, o tratamento e a divulgação de informação estatística relativa aos recursos humanos do então MAOTE, atualmente MAMB, desagregada por sexo	Implementado
7.2 Assegurar a recolha, o tratamento e a divulgação de informação estatística, desagregada por sexo, relativa a todas as políticas públicas	Em curso
7.3 Integração da variável sexo nos processos de recolha de informação administrativa e estatística, sempre que aplicável	
7.4 Divulgar anualmente no sítio do serviço/organismo estatísticas sobre assimetrias de género (em termos da gestão de vínculos, tipo de carreiras e remunerações e regime de férias, faltas e licenças)	Implementado
8. Benefício diretos a trabalhadores, trabalhadoras e suas famílias (medidas de política)	
8.1 Criar condições de financiamento orientadas para as mulheres nos programas de apoio na área do ambiente, ordenamento do território, urbanismo e energia, e promover uma maior utilização dos incentivos por parte das mulheres	
8.2 Promover estudos sobre a relação género-energia e género-ambiente, em particular nas temáticas de alterações climáticas e gestão eficiente dos recursos	
8.3 Promover o <i>mainstreaming</i> da igualdade de género nas políticas, planos e programas de ambiente, ordenamento do território e energia promovidos pelos MAOTE, identificando oportunidades e as medidas <i>win-win</i> que promovam a igualdade de género e de oportunidades, a proteção do ambiente e o crescimento económico	Não Aplicável
8.4 Promover o empreendedorismo feminino, incluindo o qualificado, nomeadamente através de incentivos à criação de empresas, de outros instrumentos financeiros e ações coletivas	